



INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

A polarização das fugas de informação na imprensa: O caso do *Football Leaks*

Sara Alexandra Mendonça Oliveira

Mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias de Informação

Orientadores:

Doutora Inês Marques Ribeiro, Investigadora Integrada,
Iscte-Instituto Universitário de Lisboa

Doutora Rita Maria Espanha Pires Chaves Torrado da Silva,
Professora Auxiliar com Agregação,
Iscte-Instituto Universitário de Lisboa

novembro, 2020

Departamento de Sociologia

A polarização das fugas de informação na imprensa: O caso do *Football Leaks*

Sara Alexandra Mendonça Oliveira

Mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias de Informação

Orientadores:

Doutora Inês Marques Ribeiro, Investigadora Integrada,
Iscte-Instituto Universitário de Lisboa

Doutora Rita Maria Espanha Pires Chaves Torrado da Silva,
Professora Auxiliar com Agregação,
Iscte-Instituto Universitário de Lisboa

novembro, 2020

AGRADECIMENTOS

O agradecimento mais especial será sempre aos meus pais, por me incentivarem a abraçar novos desafios académicos e com quem pude contar desde o primeiro minuto para me apoiar nesta fase.

Ao Rodrigo, que permaneceu sempre a meu lado, com a paciência para ouvir as minhas angústias, fragilidades e muitas incertezas sobre este projeto, na maioria das vezes acreditando mais nas minhas capacidades do que eu própria. Parece que chegou a minha vez, e só te posso agradecer por não teres abandonado este barco de emoções académicas. Como disseste uma vez, “O mais difícil já está!”.

Às minhas orientadoras, Dr.^a Inês Ribeiro e Dr.^a Rita Espanha, pelo acompanhamento, pela prontidão e pela disponibilidade manifestados desde o primeiro momento, guiando-me neste desafio com os melhores conselhos e sugestões. Obrigada pela revisão e pela vossa paciência comigo neste projeto.

Agradecer também à Patrícia, pelas facilidades que me deu em conciliar a parte laboral com o percurso académico e pelo apoio e motivação que me deu para o conseguir terminar.

Por fim, aos restantes familiares e amigos, agradeço o apoio durante esta etapa.

RESUMO

Os *media* assumem-se como elementos fundamentais nas sociedades, bem como figuras de poder, pela forma como moldam a opinião pública através da criação de imagens e de representações. Estas podem estar condicionadas pela polarização presente nestes elementos, que pode decorrer de fatores políticos, da origem do próprio *media*, ou até mesmo do fenómeno ou ator que esteja a ser representado. Neste sentido, o *Football Leaks* marcou a agenda, quer mundial, quer nacional, com divulgações de vários documentos pertencentes ao mundo do futebol. Esta dissertação pretende analisar a forma como o caso foi tratado na imprensa portuguesa, tendo em conta a cobertura noticiosa, o discurso adotado por cada jornal, bem como a comparação entre os dois jornais portugueses em análise. Os resultados indicam que existiram períodos com mais notícias divulgadas, que corresponderam a momentos-chave no desenrolar do caso, e ainda que o foco das notícias pendeu para a figura do denunciante que, por sua vez, foi retratado de forma tendencialmente positiva. Relativamente às fontes, foi possível verificar diferenças em relação ao formato e a algum conteúdo escolhido como foco da notícia.

Palavras-chave: *Media*, polarização, *Football Leaks*, denunciante, Rui Pinto, *Correio da Manhã*, *Público*

ABSTRACT

The *media* are considered fundamental elements of society, as well as figures of power, for the way they shape public opinion through the creation of images and representations. These may be conditioned by the polarization present in these elements, which may arise from political factors, the origin of the *media* itself, or even the phenomenon or actor being represented. In this sense, *Football Leaks* has marked the agenda, both worldwide and nationally, with releases of various documents belonging to the world of soccer. This dissertation aims to analyse the way the case was handled by the portuguese press, considering coverage, the discourse adopted by each newspaper, as well as the comparison between the two Portuguese newspapers under analysis. The results indicated that there were periods with more news released, which corresponded to key moments in the development of the case, and also that the focus of the news was on the figure of the whistleblower who, in turn, was presented in a positive way. Regarding the sources, it was possible to verify differences in relation to the format and some content chosen as the focus of the news.

Keywords: *Media*, polarization, *Football Leaks*, whistleblowers, Rui Pinto, *Correio da Manhã*, *Público*

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	i
RESUMO	iii
ÍNDICE DE TABELAS	vii
1. INTRODUÇÃO.....	1
2. ESTADO DA ARTE	5
2.1 OS MEDIA: AGENDA-SETTING, POLARIZAÇÃO, ECHO CHAMBERS E ANTISSISTEMA	5
2.2 JORNAIS TABLOIDE VS. JORNAIS DE REFERÊNCIA, FRAMING E NOTICIABILIDADE.....	8
2.3 FUGAS DE INFORMAÇÃO E WHISTLEBLOWERS NOS MEDIA CONTEMPORÂNEOS 10	
2.4 FOOTBALL LEAKS: O DESENNROLAR DO CASO, CONTEXTO NACIONAL E INTERNACIONAL	12
3. METODOLOGIA	15
3.1 JUSTIFICAÇÃO DOS CASOS E DO PERÍODO TEMPORAL	15
3.2 MÉTODO E INSTRUMENTOS DE ANÁLISE	16
3.3 ESTRUTURA DA ANÁLISE CRÍTICA DE DISCURSO.....	18
4. ANÁLISE DOS DADOS	19
4.1 A COBERTURA DO ESCÂNDALO FOOTBALL LEAKS.....	19
4.2 ANÁLISE CRÍTICA DE DISCURSO.....	20
4.2.1 AS NARRATIVAS PRESENTES NOS DISCURSOS DO PÚBLICO E CORREIO DA MANHÃ 20	
4.2.2 OMISSÕES DISCURSIVAS E IMPRECISÕES.....	27
4.2.3 REPRESENTAÇÃO DOS DIFERENTES ATORES	29
5. DISCUSSÃO E ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE PÚBLICO E CORREIO DA MANHÃ...	35
6. CONCLUSÕES.....	39
7. BIBLIOGRAFIA.....	43
8. ANEXOS.....	45
ANEXO A --DESCRIÇÃO DAS NOTÍCIAS ANALISADAS.....	45
9. CURRICULUM VITAE	47

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 7.1.1 - Número de notícias por ano e por fonte	45
--	----

1. INTRODUÇÃO

A polarização dos *media* tem vindo a ser um tema amplamente debatido pelos teóricos, que enunciam duas visões distintas do fenómeno. Se, por um lado, a polarização dos *media* pode ser um produto da polarização política (Vigna & Kaplan, 2007), por outro lado, a fragmentação cada vez maior do ambiente mediático é um motivo suficientemente forte para levar a uma crescente polarização dos *media*, sobretudo no contexto americano (Beam, Hutcher & Hmielowski, 2018).

Por sua vez, as fugas de informação são um tema de grande interesse para os *media* em matéria de conteúdo noticioso, como o caso do *WikiLeaks* de Julien Assange, que durante longos meses forneceu várias informações sobre a Guerra do Afeganistão e a Guerra do Iraque a jornais de renome como o *The Guardian* e *The New York Times* (Danielson, 2011). Os casos do *WikiLeaks* e de Edward Snowden são, talvez, aqueles que mais se destacaram a nível internacional. Ainda assim, importa não esquecer outros escândalos, como o escândalo de Watergate e, mais recentemente, os *Panama Papers* e o *Football Leaks*. O foco da análise proposta irá exatamente ao encontro deste último escândalo internacional, relacionado exclusivamente com o mundo do futebol e divulgado no final de 2015 pelo denunciante português Rui Pinto.

A importância do caso *Football Leaks* no contexto português pode estar intrinsecamente ligada à importância que o próprio futebol tem na sociedade, enquanto elemento de pertença a uma comunidade e enquanto fenómeno de identidade com o respetivo clube (Gómez-Bantel, 2016), mas também por este escândalo ter sido denunciado por um português e por envolver clubes e figuras do futebol nacional. Além disso, o próprio autor afirma que o ponto mais importante e de destaque num clube de futebol é a sua capacidade de se tornar um representante de uma determinada faceta da sociedade. Assim, o contacto entre os indivíduos e a realidade do mundo do futebol acaba por ser uma relação mediada, já que apenas uma parte menor dos indivíduos vê jogos ao vivo, e a maioria segue os clubes através de meios tradicionais, como a televisão ou o relato pela rádio (*ibid.*).

O *Football Leaks* foi noticiado em primeira mão pelo semanário *Expresso* na sequência de uma investigação realizada pela organização “Whistle-blowing Football Leaks”. Porém, o primeiro detentor das informações foi o jornal *Record*, através de um e-mail enviado por aquela organização, no qual estava contido um link que redirecionava para a página principal “Bem-Vindo ao Football Leaks”. O objetivo da página de internet, conforme descrito na mesma, passava por tornar público o lado oculto do futebol (Knight, 2019), divulgando documentos que, até àquele momento, eram dados como secretos e que envolviam clubes portugueses como o Sporting Clube de Portugal e o Sport Lisboa e Benfica. Neste sentido, rapidamente o caso *Football Leaks* ganhou relevância suficiente no *agenda-setting* nacional.

Tendo em conta a polarização dos *media* e a forma como as fugas de informação são representadas pelos mesmos, pode-se então formular a seguinte questão de partida: “De que forma o caso *Football Leaks* foi representado na imprensa portuguesa, e que implicações poderão decorrer dessa representação?” A partir da questão enunciada, pretende-se analisar os seguintes objetivos:

1. Observar a cobertura do escândalo *Football Leaks* na imprensa portuguesa, tendo em conta se foi mais ou menos intensiva, e de acordo com os desenvolvimentos da investigação;
2. Compreender se, e em que medida, o caso do *Football Leaks* foi retratado como um caso “antissistema”, sendo a sua divulgação mais focada na figura do denunciante ou no valor informativo da fuga de informação;
3. Realizar uma análise comparativa entre as fontes das notícias, de forma a identificar diferenças e semelhanças entre mesmas.

O primeiro objetivo pretende analisar a cobertura noticiosa do caso *Football Leaks* na imprensa, tendo em conta a sua quantidade, se foi mais ou menos intensa, e se essa intensidade de produção de notícias se deveu a algum acontecimento específico ou fazia parte de um registo normalizado do desenrolar dos acontecimentos.

O segundo objetivo prende-se não apenas com o conteúdo das notícias analisadas, mas também com o discurso utilizado. Tendo em conta a alteração na forma de encarar o denunciante, por parte da sociedade, que passou de denunciante a herói, importa verificar se esta alteração se deveu ao foco de notícias em Rui Pinto enquanto figura antissistema, bem como a informação denunciada.

Por fim, o último objetivo pretende averiguar se a forma como o *Football Leaks* foi representado na imprensa demonstrou diferenças entre as fontes, quer ao nível do conteúdo, quer ao nível da própria identidade jornalística das fontes.

Para ser possível a execução dos objetivos enunciados da investigação, será realizada uma análise às notícias publicadas pelos jornais *Público* e *Correio da Manhã* num período temporal específico, analisando tanto o conteúdo como o próprio *framing* das notícias.

A análise proposta pretende contribuir para um enriquecimento do campo académico da área da comunicação, sobretudo ao nível da polarização dos *media* na temática das fugas de informação. Embora existam vários estudos sobre o caso do *WikiLeaks* e de Edward Snowden, o *Football Leaks* é uma fuga de informação mais recente que não dispõe ainda de grande análise académica, mas que conta essencialmente com os dados que decorrem de uma investigação judicial que pretende compreender os factos e avaliar os danos da fuga de informação. Assim, muito ainda há por descobrir e para estudar sobre o caso. Além disso, através de bases literárias e metodológicas sólidas, será possível contribuir para uma melhor compreensão dos *media* e da sua polarização, sobretudo no contexto português, já que estarão em análise apenas *media* portugueses.

Relativamente à divisão da dissertação, foram englobados cinco capítulos fundamentais. Em primeiro lugar, uma breve introdução ao tema, seguido de um enquadramento teórico da análise. Neste segundo capítulo foram enunciados os *media* e as suas particularidades, como o *agenda-setting*, a polarização e *echo chambers*, o tipo de imprensa, tabloide e de referência, bem como uma abordagem generalizada das fugas de informação e respetivos denunciantes, passando à especificação do caso *Football Leaks*.

No terceiro capítulo, foi discutida a proposta metodológica utilizada como base para a realização da análise, através da Análise Crítica de Discurso, bem como a justificação do caso escolhido e do período temporal analisado.

No quarto capítulo, procedeu-se à análise dos dados em dois níveis: o primeiro, numa abordagem mais quantitativa, de forma a compreender a cobertura do escândalo; o segundo, relacionado com a análise crítica de discurso, ao nível das narrativas presentes, omissões discursivas, representação de atores, entre outros. Procedeu-se ainda a uma comparação entre as duas fontes em análise.

Finalmente, foram apresentadas as conclusões retiradas da análise, a bibliografia que serviu de suporte à dissertação, bem como os anexos.

2. ESTADO DA ARTE

Após enunciados os objetivos que guiarão a investigação, importa definir, nesta secção, os conceitos base que irão conduzir a mesma e averiguar contributos relevantes da literatura associada ao tema.

2.1 OS *MEDIA*: *AGENDA-SETTING*, *POLARIZAÇÃO*, *ECHO CHAMBERS* E

ANTISSISTEMA

Os *media* apresentam-se como uma figura de poder nas sociedades contemporâneas, operando essencialmente no campo simbólico por meio da criação de imagens e representações, sendo o seu estudo altamente debatido.

O conceito de *media* sofre também diversas interpretações, conquanto se possa considerar que, de uma forma resumida, se trata do plural de “*médium*” – meio -, através do qual fazem parte diferentes processos que facilitam a comunicação entre o emissor e o recetor da mensagem (Croteau et al., 2014). Apesar de a ideia de *media* estar aliada à esfera da comunicação, Couldry (2012) classifica *media* e comunicação como duas conceções distintas, pois ainda que exista obrigatoriamente comunicação nos *media*, estes não têm de prevalecer, necessariamente, na esfera da comunicação. Para o autor, o termo *media* torna-se um termo mais estreito do que comunicação, na medida em que se vira essencialmente para aquilo que são considerados os meios tradicionais. A abordagem mais abrangente acerca do conceito de *media* é talvez a de Silverstone (1999), que defende uma reflexão sobre os *media* enquanto processo de mediação. Esta comunicação mediada deve simultaneamente ser compreendida enquanto produtora e como produto de uma hierarquia e, como tal, está implícita no exercício e na resistência do poder nas sociedades contemporâneas (*ibid.*).

Silverstone (2005) olha para os *media* de duas formas: como objetos materiais – televisão, rádio ou computador - e enquanto símbolos ou textos, enquanto mensagens simbólicas que são utilizadas com frequência em determinados contextos. Os *media* aparecem com a responsabilidade de edificação da sociedade como esta é conhecida, sendo também espaços de intermediação de vários setores. Tornam-se, assim, recursos praticamente indispensáveis na sociedade, possibilitando a existência quer individual, quer coletiva e, conseqüentemente, contribuindo para as relações sociais e de poder (*ibid.*, 2005). Aliás, os *media* são cada vez mais vistos como um pilar, no que toca à definição dos princípios pelos quais o cidadão rege a sua vivência diária, bem como a cultura política que está na base desta. Assim, o seu poder é exercido em conjunto com os poderes político, económico e até simbólico.

Para além daquilo que são os *media* e o poder que têm na sociedade, Silverstone (1999) avaliou o que os indivíduos fazem com os *media*. Assim, a sociedade é ativa, seja enquanto leitora de imprensa ou ouvinte de rádio, já que escolher ver e ouvir requer um certo nível de compromisso. O indivíduo chega aos seus *media* enquanto ser consciente e os significados dados por estes, que são vistos como influenciados por esses *media*, acabam por ser algo tão natural e fruto da capacidade de viver enquanto seres sociais (*ibid.*).

No que toca ao poder dos *media* e ao papel que estes representam na sociedade, particularmente na definição da agenda política, deve ser abordado o conceito de *agenda-setting* que envolve a participação

dos meios de comunicação social na seleção, publicação e hierarquização da informação. Este conceito teve origem nos estudos de McCombs e Shaw sobre as eleições presidenciais norte-americanas, publicados em 1972, ainda que anos antes Lipmann tenha apresentado esta breve ideia de agenda na sua obra *Public Opinion* de 1922.

Se bem que os contributos iniciais possam parecer os mais completos, estes servem igualmente para dar origem a novas abordagens e definições do mesmo conceito, tornando-o tendencialmente mais completo. Neste sentido, serão tidas em conta as definições de Mauro Wolf (2006) e a adaptação de Castells (2009) sobre a abordagem original de McCombs e Shaw.

Quando é atribuída relevância a uma questão específica ou a um conjunto de questões pelos *media*, com o objetivo de que o *Público* dê mais enfoque a esse conteúdo, dá-se o nome de *agenda-setting* (Castells 2009). Nas questões mais relacionadas com a esfera política foi ainda possível averiguar que a consciencialização política dos indivíduos está intimamente relacionada com aquilo que os *media* publicitam ou passam sobre um dado assunto, ou seja, aquilo que é contemplado no *agenda-setting* (*ibid.*). Em última instância, mesmo que os *media* não consigam ter a capacidade de dizer à sociedade como esta deve pensar, conseguem pelo menos influenciar aquilo que vai fazer parte dos seus pensamentos (Castells, 2009).

No estudo sobre o *agenda-setting* e noticiabilidade, Wolf (2006) explorou o estudo realizado por McCombs e Shaw (1972) que apresentava esta temática como uma consequência da ação dos *media*, já que os indivíduos têm tendência para considerar ou não algumas temáticas no seu próprio conhecimento, tendo por base aquilo que também os *media* incluem ou excluem no seu conteúdo (McCombs e Shaw, como citado em Wolf, 1994). Neste sentido, existe uma convergência clara entre o conceito para Wolf e Shaw, mas também em Castells, já que os *media* acabam por ser caracterizados como um elemento transformador e reformulador daquilo que é a verdadeira realidade. Por conseguinte, os *media* aparecem como a principal fonte de poder, capaz de modelar a sociedade através da construção e transfiguração da opinião pública (Wolf, 2006).

Ainda no seguimento da abordagem aos *media*, torna-se pertinente abordar a temática da polarização, tornando-se também este conceito central ao estudo de caso em análise.

A polarização pode ser entendida como um conceito intrinsecamente ligado a um período de tensão, onde há abertura à existência de mobilização social articulada:

“polarization is closely linked to the generation of tensions, to the possibilities of articulated rebellion and revolt, and to the existence of social unrest in general.” (Esteban & Ray, 1994, p. 820).

Por outro lado, a ideia de polarização pode ser abordada como aliada à noção de divergência. Lelkes (2016) enuncia duas visões distintas, contudo, válidas na descrição do conceito:

“(…) polarization has been defined as divergence or the degree to which the distribution of ideology has moved apart. (...) “To Abramowitz and Saunders, polarization is consistency, while Fiorina and colleagues, polarization is divergence.” (2016, p. 394).

Baseando a explicação da polarização em teorias comportamentais e cognitivas, os indivíduos, quer em contexto eleitoral como fora deste, estão sujeitos à persuasão que os *media* neles exercem (Vigna & Kaplan, 2007). Aliás, conforme referido na questão do *agenda-setting*, para grande parte dos indivíduos os *media* são uma fonte central de informação. Importa também refletir sobre a interação entre a polarização dos *media* e a polarização política ou, de uma forma mais específica, se a polarização dos *media* advém da polarização na esfera política (*ibid.*)

No contexto de estudos sobre as eleições americanas e o poder dos *media* em influenciar as escolhas dos eleitores, Vigna e Kaplan (2007) destacam o aparecimento do canal *Fox News* como um ponto de viragem da política norte-americana e do próprio funcionamento dos *media*. Fundado por Rupert Murdoch em outubro de 1996, o canal noticioso de 24 horas expandiu-se rapidamente, alcançando 20% das cidades em sinal por cabo e com audiências em torno dos 17,3%, segundo dados de junho de 2000. No seu estudo, os autores concluíram que a introdução do canal levou a um aumento da participação e de “tempo de antena” dos candidatos republicanos. Neste sentido, a *Fox News* acabou por se tornar uma representação das notícias tendencialmente mais à direita, contrariamente a outras redes televisivas que se aproximam mais do centro e da esquerda – *ABC*, *CNN*, *CBS* e *NCB* (*ibid.*). Convém ainda referir que, até ao aparecimento da *Fox*, os grandes canais televisivos mantinham posições ideológicas tendencialmente homogêneas (Guo et al., 2018).

Atualmente, verifica-se a existência de *media* mais polarizados do que anteriormente e, considerando a influência que estes podem ter na sociedade, as próprias instituições políticas podem também corresponder a esta tendência através de políticas, consequentemente, mais polarizadas ou, pelo menos, conseguir alguma cobertura através dos diferentes tipos de *media* (Guo et.al, 2018). Ainda assim, a interação existente entre as posições ou a polarização dos *media* e as posições ou polarização política não é evidente nem fácil de definir, mesmo existindo alguma coerência com a questão do *agenda-setting* (McCombs, 2014).

Aspremont, et al. (2014) consideram que, na verdade, os *media* não dão uma importância real aos partidos políticos e, ao mesmo tempo, os partidos não dão importância genuína aos *media*. A única ligação entre as duas esferas acaba por ser os eleitores e suas preferências (Guo et.al, 2018). Além disso, os mesmos autores consideram que a polarização dos *media* tende a ser maior quanto mais forte for a tendência do próprio *media* em ter propensões comerciais e de lucro (*ibid.*).

Contrariamente à ideia defendida por Vigna e Kaplan (2007), de a polarização dos *media* ser um produto da polarização política, uma das razões apresentadas por Beam, Hutcher e Hmielowski (2018) é a de um “ambiente fragmentado dos *media*” (p. 942) como explicação para um aumento da polarização nos EUA.

A ideia de polarização pode também ser sustentada e motivada pelos *echo chambers*, que Bright (2017) define como o fenómeno que ocorre sempre que um grupo de indivíduos se fragmenta e ideologicamente as suas opiniões e crenças se alinham, sendo criado um eco de argumentos, sem margem para ideias contraditórias:

“echo chambers emerge when these networks become fragmented into different groups of people along ideological lines (meaning that within each group individuals are, broadly, in ideological agreement)” (p. 3).

Esta ideia de a polarização ser motivada pelas câmaras de eco vai ao encontro da essência destas serem fracionadas e orientadas para nichos de *media* mais específicos (Hong & Kim, 2016), sendo nesse ambiente de *echo chamber* que se encontra uma maior polarização política. Os autores concluem também que, apesar de a internet e, consequentemente, as redes sociais, terem um acesso a informações e opiniões bastante mais diversificadas do que os *media* tradicionais, estas não apresentam um maior grau de polarização do que as segundas.

Com o crescimento exponencial das notícias online, sobretudo no início do século XXI, o variado nível de informação disponível para os indivíduos levou à criação de pequenos grupos que partilhassem a mesma linha de pensamento, logo, a criação de “filter bubbles” ou os chamados *echo chambers* (Allcott & Gentzkow, 2017, p. 211).

No seu estudo sobre notícias filtradas através de algoritmos na rede social Facebook e sobre a polarização deste tipo de *media*, Beam, et al. (2018) admitem que este tipo de filtragem, juntamente com o aumento da polarização política, levam a uma crença de que os *media* em geral, mas principalmente os social *media*, intensificam a polarização e proporcionam a criação dos tais *echo chambers*.

Também a ideia de antissistema presente nos *media* alternativos pode motivar a polarização, dependendo do nível de antissistema que se estiver a considerar (Holt, 2018). Este último varia dependendo do ator, já que, enquanto uns podem incitar à defesa de posições extremas, outros podem apontar para ações mais razoáveis e moderadas (Holt, 2016, como citado em Holt, 2018). Independentemente disso, um ator afincadamente antissistema pode mesmo assim contribuir para um efeito de polarização no sistema dos *media* e nunca sequer traduzir sinais de antissistema.

Neste sentido, importa esclarecer que as atitudes antissistema podem tanto decorrer de uma ideia mais à esquerda ou mais à direita, já que este termo é comumente associado aos partidos políticos, mas atualmente também aos *media* alternativos (Holt, 2018). No fundamental, a noção de antissistema refere-se ao nível de antagonismo revelado por um ator face ao sistema que está em vigor – sistema considerado convencional –, bem como às suas instituições (Capoccia, 2002, como citado em Holt, 2018). Em suma, o ator não partilha dos mesmos valores e crenças da ordem que está a operar em determinado caso (*ibid.*). No caso *Football Leaks*, o denunciante aparece nos *media* como uma figura contra quem governa a classe do futebol, quando esta última se baseia na corrupção para operar.

2.2. JORNAIS TABLOIDE VS. JORNAIS DE REFERÊNCIA, FRAMING E NOTICIABILIDADE

Tendo em conta que um dos objetivos do projeto de investigação passa por comparar as fontes em análise, importa agora avaliar e refletir sobre os diferentes tipos de *media*. Os modelos de imprensa têm vindo a ser uma questão estudada por diferentes autores (Núñez Ladevèze, 1991 & Edo, 1994),

diferenciando-se essencialmente em dois tipos: imprensa de qualidade (ou de referência) e imprensa popular (ou tabloide) (González Díez et al., 2015).

O processo de degradação da qualidade jornalística tem vindo a ser alvo de alguns estudos desde o final do século XX, dando ênfase à mediocrização de conteúdos, tornando-os um entretenimento e dando origem à ideia de *tabloidização* (Palau-Sampio, 2016). Esta ideia distingue-se essencialmente por uma tendência em publicar conteúdo com um estilo característico próprio da imprensa tabloide, definido não apenas pela filtragem dos tópicos a ser abordados, tendencialmente sensacionalistas, mas também pela forma como o conteúdo é apresentado, geralmente pelo ângulo que causa maior entretenimento (*ibid.*).

Apesar de ser um campo de estudo, o fenómeno da *tabloidização* não tem uma definição específica, podendo-se concluir que este fenómeno implica a desvirtuação daquilo que é chamado “imprensa de qualidade” ou de referência, com conteúdo genericamente mais associado à imprensa popular (*ibid.*). Quando este tipo de alteração acontece com os meios de comunicação, Esser (1999) defende que tal se deve muitas vezes à pressão económica criada pela publicidade e pelos anunciantes, que têm como exigências a partilha de conteúdo mais chocante de forma a atrair mais leitores. Por outro lado, a opção por esta alteração à forma como o conteúdo é passado pode também ser apenas uma estratégia dos próprios *media* para se adaptarem ao próprio mercado de *media* (Magin & Stark, 2015).

Relativamente à imprensa de referência, alguns autores creem que aquilo que leva um jornal a tornar-se como tal é um patamar ainda não definido concretamente. González Díez, et al. (2015) apresentam duas visões desta questão: por um lado, a visão do pragmatismo, que se prende essencialmente com o número de exemplares vendidos, pelo que é considerado o líder de opinião aquele que obtiver maior número; por outro lado, principalmente no contexto europeu, essa visão não se confirma, dado que a imprensa mais reconhecida, como o *The Guardian* ou o *The Times*, não é líder de vendas.

A maioria dos autores descreve os jornais de referência como um modelo que dá enfoque essencialmente às questões interpretativas, e faz uma avaliação do conteúdo noticioso com base na informação real (*ibid.*). Ainda assim, se forem tidas em conta as várias subcategorias, Sparks e Tulloch (2000) apresentam a imprensa de referência como aquela que enfatiza as questões da esfera política e económica.

Independentemente da questão ou conjunto de questões que merecem a atenção dos *media*, estas devem ser enquadradas, e é nesta fase que importa refletir sobre o papel do *framing*. A sua definição é apresentada na literatura como o processo de seleção e de reforçar ou sublinhar determinadas facetas de uma determinada questão (Entman, 2004). Nas palavras de Tankard, et al. (1991), os *media* não definem apenas a agenda, mas dão também a relevância a determinadas questões que fazem parte dessa agenda. O *media frame*, ou o enquadramento dos *media*, passa por uma forma de organização das notícias através das quais é sugerida a sua problemática com a seleção, exclusão e saliência de algumas questões de forma a elaborá-las (*ibid.*).

Finalmente, Reese (2001) é talvez aquele que apresenta uma definição mais completa:

“frames are organizing principles that are socially shared and persistent over time, that work symbolically to meaningfully structure the social world” (p. 11).

Nesta definição existem alguns princípios subjacentes à questão e que são defendidos pelo autor, nomeadamente: a organização, já que o *framing* varia consoante a organização da informação de forma mais completa e abrangente possível; nos princípios, sendo que deve ser baseado num princípio mais abstrato possível, embora não se coadune com os textos através dos quais se manifesta; a partilha, o enquadramento deve ser partilhado de alguma forma para que seja significativo; a persistência, tendo em atenção o significado que é dado quando o enquadramento se baseia na sua durabilidade e utilização contínua ao longo do tempo; simbólico, sem o enquadramento revelado através de formas de expressão; por fim, a estrutura, na medida em que o *framing* é organizado para criar padrões que sejam identificáveis e que podem variar consoante o seu grau de complexidade (Carter, 2013). A razão pela qual Carter (2013) considera a definição de Reese a mais completa é exatamente pelos aspetos explicitados anteriormente e pela sua importância na forma como se pode entender o aparecimento do *framing*, como este sobrevive e como pode afetar as audiências (*ibid.*) Além disso, a maioria das definições de *framing* vão ao encontro daquela enunciada por Reese.

Conforme já referenciado, o objetivo principal dos *media* passa por informar e relatar à sociedade questões significativas, ainda que muitas vezes seja um processo complexo atingir este patamar. A noticiabilidade faz parte do conjunto de requisitos que o acontecimento a relatar deve conter, de forma a tornar-se público (Wolf, 2006), podendo também ser encarado como os critérios e operações que os *media* devem ter em conta, no momento da escolha de um acontecimento em prol de outro, para criar conteúdo noticioso (*ibid.*).

2.3. FUGAS DE INFORMAÇÃO E WHISTLEBLOWERS NOS MEDIA CONTEMPORÂNEOS

Após contextualizada a dinâmica dos *media*, importa agora expor a base teórica sobre as fugas de informação.

As sociedades contemporâneas utilizam cada vez mais meios secretos em matéria de defesa do Estado, sobretudo desde o atentado terrorista de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos da América. Este país redobrou os gastos em questões de terrorismo e cibersegurança, criando um grande poder que age em secretismo (Aldrich & Moran, 2018). No contexto americano estima-se o dispêndio, por ano, de cerca de 10 biliões de dólares em segurança, o dobro desde o início do século (*ibid.*), crescimento também registado na Austrália, com 350 milhões de dólares gastos por ano para o mesmo efeito, abrangendo todas as áreas profissionais (*ibid.*).

Relativamente às fontes, os *media* parecem não conseguir atingir o sucesso na sua rotina de trabalho caso aquelas não existam, já que faz parte de um padrão de funcionamento recorrer a indivíduos ou organizações para obter informações ou, caso já as tenham, confirmar ou desmenti-las (Christofolletti,

2016). Portanto, pode afirmar-se que os *media* dependem de terceiros para realizar com sucesso o seu trabalho.

No que concerne a produção de notícias, as fugas de informação têm sido amplamente utilizadas como fontes pelos *media*. Os casos de Chelsea Manning, Assange e Snowden e até, mais recentemente, os *Panama Papers*, tornam-se fulcrais para compreender a transparência dos factos, mas podem igualmente atuar como um estratagema do jornalismo (Christofoletti, 2016).

Apesar de anteriormente os *media* conhecerem a existência das fugas de informação enquanto fontes para a sua produção jornalística, na última década essas mesmas fontes aumentaram amplamente o seu nível de influência. O conhecido escândalo do *WikiLeaks* tornou-se notório em julho de 2010, tornando públicos milhares de documentos secretos americanos sobre a Guerra do Afeganistão e, mais tarde, documentos sobre a diplomacia americana e a Guerra do Iraque (*ibid.*).

No ano de 2013, Edward Snowden tornou públicas as questões de monitorização dos cidadãos através de vigilância, implementadas pela Agência Nacional de Segurança, entre as quais fazia parte o controlo de aparelhos telefónicos de algumas figuras de Estado internacionais, como da Chanceler alemã Angela Merkel.

Estas fugas de informação, que após a sua divulgação, foram consideradas escândalos dos *media*, assentam na ideia de “jornalismo *free-code*”, baseado nos princípios de uma cultura *hacker* e de livre circulação de informação, como forma de atingir o conhecimento geral e o bem comum (Sampedro et al., 2018).

Relativamente à definição exata de fugas de informação, Tiffen (1989) argumenta ser bastante vaga, designando-a a transferência de informação para o jornalismo, não estando esta autorizada. Por outro lado, pode também ser considerado fuga de informação quando algumas fontes se apoiam nos *media* como um suporte às suas reivindicações que, em circunstâncias normais, passariam despercebidas (*ibid.*). As fugas de informação, contudo, têm sempre por trás um ou mais *leakers*, as chamadas fontes da fuga, que, para exercerem a sua função corretamente, não necessitam de um espaço físico para a sua divulgação. Este tipo de fontes tende a procurar o melhor canal de divulgação, valendo-se maioritariamente do Consórcio Internacional de Jornalismo de Investigação (ICIJ), do qual faz parte uma rede de jornalistas de 65 países. O ICIJ funciona como uma rede de jornalistas que trabalham ativamente e de forma colaborativa, sobretudo quando a informação que lhes chega é bastante aprofundada e em grande número (Christofoletti, 2016).

Do trabalho desta organização resultam, por exemplo, casos mais recentes de fugas como o *SwissLeaks* de 2015, que divulgou os esquemas de evasão fiscal na Suíça, ou os *Panama Papers* que envolviam essencialmente transações financeiras para contas *offshore*, e denunciavam o envolvimento de celebridades e chefes de Estado.

Para os jornalistas, torna-se complexo analisar, interpretar e contextualizar este tipo de casos, uma vez que se baseiam, geralmente, em grande volume de informações. Posteriormente, essa análise dá

origem às notícias anunciadas na imprensa à escala global, e serve de mote à construção da opinião pública na sociedade (Splichal, 1999).

Ao trabalho destes denunciantes ou *whistle-blowers* tem sido imposto um cerco cada vez mais apertado por parte do poder judicial dos Estados, que tem vindo a criar mecanismos de punição tanto para os denunciantes como para os *media* que trabalhem em conjunto com estes (Aldrich & Moran, 2018).

No caso do *Football Leaks*, o denunciante, Rui Pinto, sempre se apresentou como um defensor da verdade desportiva à escala global, justificando desta forma a divulgação de milhões de documentos na plataforma. A classe ou elite do futebol foi apresentada como corrupta, e foi marcada a ideia antissistema pela oposição “nós *versus* eles”, através da qual o denunciante se coloca do lado daqueles que buscam a verdade e, consequentemente, ficando mais próximo das pessoas, ao invés da classe do futebol que foi alvo de duras críticas e cuja reputação ficou condicionada com o escândalo. Em resumo, Rui Pinto revelou-se contra os detentores do poder.

2.4. FOOTBALL LEAKS: O DESENVOLVER DO CASO, CONTEXTO NACIONAL E INTERNACIONAL

Conforme o próprio tema da investigação antecipa, este trabalho dedica-se à polarização das fugas de informação dos *media* portugueses, tendo em conta o *Football Leaks*, a fuga que talvez mais interesse despertou nos *media* nacionais, precisamente por envolver figuras influentes da sociedade portuguesa e clubes desportivos.

A 29 de setembro de 2015 chegou ao colunista António Varella, do jornal português desportivo *Record*, um e-mail da organização “Whistle-blowing Football Leaks”. O mesmo continha um link redirecionável para uma plataforma blog, que tinha sido criada nesse mesmo dia, e cuja página principal anunciava “Bem-Vindo ao Football Leaks”, com a descrição “Este projeto visa mostrar o lado oculto do futebol. Infelizmente, o desporto que tanto amamos está podre e é hora de dizer ‘basta’” (Knight, 2019). Em entrevista, o jornalista que recebeu o caso em primeira mão referiu que não existiam dúvidas relativamente à veracidade dos documentos que estavam a ser, na altura, partilhados. O site continha documentos, até à data secretos, que envolviam clubes como o Sporting CP, bem como contratos da área do futebol escritos em várias línguas. Do primeiro e-mail até à divulgação nos *media* o tempo foi curto, tendo sido o semanário *Expresso* o primeiro jornal a divulgar o escândalo.

Relativamente ao caso em concreto, os primeiros documentos divulgados dão conta de um modelo de investimento que, apesar de conhecido, torna-se também controverso: o *third-party ownership*, ou propriedade de terceiros. Este modelo, de origem latino-americana, permite que instituições externas comprem uma parte de jogadores considerados promissores, na esperança de que um dia venham a lucrar com as suas transferências. Um dos exemplos mais conhecidos deste caso passou-se com o jogador Neymar que, em 2017, foi vendido pelo Futbol Club Barcelona ao Paris Saint-Germain por um valor elevado (Knight, 2019). Outro ponto revelado foi a existência deste mesmo tipo de contrato em

jogadores do clube Sporting CP, num momento em que o seu então presidente, Bruno de Carvalho, classificava como “um monstro” este modelo de contrato. Refira-se que sendo esta uma opção para os clubes ganharem dinheiro, a forma tradicional decorre ainda da compra e venda de jogadores.

Logo no dia seguinte à receção do e-mail, o jornal *Record* dedicou duas páginas ao assunto. Na mesma semana, o site denunciante publicou outras informações confidenciais de contratos não só dos clubes portugueses Futebol Clube do Porto e SL Benfica, mas também de clubes internacionais como o francês Olympique de Marseille e o F.C. Twente dos Países Baixos (*ibid.*). A nível internacional, o caso passou a ser evidente, por exemplo, nos *media* russos que sugeriam que a fuga se tratava de um trabalho de *hackers* do país. Apesar de as entidades clubísticas se esforçarem por não se mostrarem afetados com a fuga, em novembro de 2015, o presidente do F. C. Twente pediu a demissão após a divulgação de documentos referentes a transferências de vários dos seus jogadores para um único fundo de investimento. Por isso, o clube foi alvo de uma multa avultada, e acabou por ser banido das competições europeias durante três anos (*ibid.*).

No final do mesmo ano, um dos porta-vozes do escândalo aceitou responder a algumas questões enviadas pelo jornal *Times*, via e-mail. Mencionou então que os denunciantes por detrás da fuga não se tratavam de *hackers*, mas sim de cidadãos normais e utilizadores regulares de tecnologias de informação, que apesar de se sentirem cada vez mais vigiados não queriam parar de repor aquilo que consideravam ser a verdade do futebol (*ibid.*).

Tendo em conta os acontecimentos em torno do caso em 2019, com a descoberta e consequente extradição do fundador do *Football Leaks*, Rui Pinto, da Hungria para Portugal, existe alguma falta de investigação deste caso, em termos académicos. Todavia, o desenvolvimento da investigação do caso tem vindo a ser, até ao presente, bastante noticiado.

3. METODOLOGIA

O foco desta dissertação passou por um estudo de caso à fuga de informação *Football Leaks*, no período temporal compreendido entre 2015 e 2019, e tendo como foco os *media* e a sua caracterização do caso. De forma a analisá-lo é utilizada uma abordagem comparativa entre os *media* escolhidos.

O estudo de caso enquanto estratégia de investigação pode incidir sobre algo concreto - um indivíduo ou um grupo específico - ou sobre algo menos definido e abstrato, como uma ação ou decisão (Yin, 2005; Stake, 1995). Para Yin (2005), esta última estratégia torna-se abrangente e pode incluir muitas vezes questões quantitativas. Um dos constrangimentos identificados neste método de investigação é o facto de ser pouco sistematizado, podendo sofrer alterações consoante a abordagem do próprio autor e o próprio desenho da pesquisa. Enquanto Yin (*ibid.*) apresenta o estudo de caso como uma técnica abrangente, Stake (1995) privilegia a mesma técnica apenas quando a análise é qualitativa, atribuindo grande relevância ao contexto. Um ponto importante nos estudos de casos é estes permitirem generalizações, pretendendo este método que o caso em análise seja compreendido na sua especificidade, ainda que, por vezes, existam casos que permitem a generalização para outros (*ibid.*).

Para a abordagem comparativa, Ragin (1989) apresenta o método que se distingue por tentar explicar fenómenos políticos e sociais através de características macrosociais. Neste caso particular, tem-se em conta a explicação do caso *Football Leaks* através do retrato que é desenhado pelos *media*, mais concretamente por dois jornais com características distintas. No contexto da análise, as notícias seleccionadas configuram fontes primárias, tendo em atenção que o que está em estudo é a forma como os jornais escolhidos tratam o fenómeno *Football Leaks*.

3.1. JUSTIFICAÇÃO DOS CASOS E DO PERÍODO TEMPORAL

Os casos escolhidos para análise foram os dois jornais *Correio da Manhã* e *Público*, que no ano de 2018 foram o primeiro e o terceiro jornais mais vendidos, respetivamente, de carácter generalista e diário (Marktest, 2019). O *Correio da Manhã*, do grupo *Cofina*, vendeu em média cerca de 80.324 exemplares por edição, enquanto o *Público*, do grupo *SONAE*, apresentou uma venda de 17.684 exemplares por edição (*ibid.*). O critério de escolha adotado baseia-se no número de exemplares vendidos, considerando que quanto maior o número de leitores a que chegam, maior o impacto que as notícias poderão ter na sua vida.

Saliente-se que não foi selecionado para esta análise o *Jornal de Notícias*, o segundo jornal diário mais vendido, por ter tradicionalmente um âmbito mais regional, ao invés do jornal *Público* que tem um alcance mais abrangente.

Além disso, a seleção dos jornais *Correio da Manhã* e *Público* observou as características que os distinguem e que vão, conseqüentemente, promover uma análise mais rica ao nível do conteúdo e do discurso.

Seguindo a distinção entre jornais de referência e de formato tabloide, o *Público* é considerado um jornal de referência, focando-se essencialmente no valor da informação que quer transmitir para as

audiências (González Díez et al., 2015). Por outro lado, o *Correio da Manhã* alinha-se com a lógica sensacionalista e com aquilo que vai para além da informação a transmitir, ou seja, fomenta a capacidade de influenciar, de alguma forma, o sentimento do leitor.

Foram considerados os artigos online, independentemente da sua publicação ou não na versão escrita. Esta decisão teve como fundamento a facilidade de acesso às notícias e, por conseguinte, um maior espaço de tempo para ser dedicado à análise. Efetivamente, nas bases de dados online é possível fazer uma recolha mais vasta; por sua vez, a consulta da versão impressa implicaria uma leitura e seleção bastante mais demoradas. Além disso, a disseminação dos artigos online é cada vez maior, intensificada pela necessidade de as redações dos jornais se adaptarem ao desenvolvimento tecnológico, com a passagem da versão em papel para a versão digital, não apenas nos seus websites, mas também nas redes sociais que são diariamente utilizadas por milhões de indivíduos à escala mundial. Os dados da *Marktest* (2020) indicam que a leitura de jornais em formato papel tem vindo a decrescer (69% para 61% do ano anterior), e a leitura de notícias em formato digital tende a aumentar (50% para 56%). Posto isto, foram recolhidas 355 notícias, já contemplando as peças retiradas, inicialmente agregadas na pesquisa inicial nas bases de dados dos jornais, que consistiam em repetições, artigos de opinião e que não incluíram as palavras-chave.

Como período temporal foi escolhido o intervalo entre o mês de setembro de 2015 e o primeiro semestre de 2019, mês de junho. As primeiras notícias de ambos os jornais foram divulgadas no dia 30 de setembro, pelo que o facto de a fuga de informação se ter tornado pública nos *media* justifica o início do período de referência.

A extradição de Rui Pinto da Hungria para Portugal, que ocorreu a 5 de março de 2019, gerou uma vasta publicação de notícias desde esse momento e durante os meses seguintes, atingindo um pico noticioso até junho do mesmo ano, pelo que se justifica o fim do período temporal acima referenciado.

Embora seja um período temporal longo, uma observação preliminar permite-nos indicar desde já que o ano de 2017 registou um baixo volume de notícias sobre o caso em ambos os jornais. No caso do ano de 2015 são apenas analisados os últimos três meses do ano e o dia 30 de setembro, que coincide com a publicação em ambos os jornais da primeira notícia sobre o tema.

As notícias escolhidas decorrem da presença dos termos “*Football Leaks*” e “Rui Pinto”. O segundo termo apenas aparece nos anos mais recentes em análise, altura em que o denunciante confessou ser o autor. Em muitos casos ambos os termos aparecem nas notícias, pelo que foi necessário verificar a existência de duplicação na recolha inicial, para tornar a pesquisa o mais rigorosa possível e assegurar que os resultados não fossem adulterados.

3.2 MÉTODO E INSTRUMENTOS DE ANÁLISE

O discurso dos *media* tem vindo a ser alvo de estudos em variados campos, desde a política à linguagem, sendo frequentemente utilizado de forma tendenciosa e estereotipada, muitas vezes com inclusão de

termos partidários nas peças jornalísticas (van Dijk, 2001). Este discurso torna-se central na temática da polarização dos *media* com o caso *Football Leaks*.

De forma a conseguir atingir os objetivos propostos que, conforme anteriormente enunciado, serão alvo de uma análise ao discurso dos *media*, será utilizado o método de Análise Crítica de Discurso (CDA).

Van Dijk (2001) apresenta este método não apenas como um estudo crítico do discurso, mas como uma análise crítica à relação que existe entre discurso e poder. Aliás, este tipo de pesquisa visa compreender a forma como a dominação, as relações de poder e desigualdade, entre outras formas de estar, são reproduzidas em textos, imagens ou conversas (*ibid.*). Também Wodak (2006) reforça esta ideia, tendo em consideração o discurso feito por atores políticos, pelos *media* e outras instituições que muitas vezes revelam estereótipos e relações de poder e de conflito. Aliás, Análise Crítica de Discurso é considerada mais como um paradigma do que propriamente como uma metodologia específica, possuindo um caráter interdisciplinar e interligando uma análise linguística e semiótica (Fairclough, 2001), sendo os discursos o grande maior foco deste tipo de análise pela sua relação entre dominação e poder (Wodak, 2004). Neste sentido, tendo em atenção existência de *media* mais polarizados do que outros e a sua presença e papel enquanto *watch dog* do poder, considera-se este método o mais adequado para a análise do caso *Football Leaks* na imprensa.

Pretendendo-se entender a representação que os *media* fizeram do caso *Football Leaks* e do seu delator, serão analisados os discursos de ambos os jornais, observando com atenção a linguagem adotada, já que a forma como esta é utilizada permite que os leitores não tenham apenas um reconhecimento da informação, mas que também passem a assumir uma determinada posição “discourses are diverse representations of social life which are inherently positioned” (Fairclough, 2001, p. 235). Tal como outros métodos, a análise crítica de discurso revela algumas fragilidades a nível metodológico e a nível teórico, que podem influenciar uma investigação.

Na esfera teórica, a interação entre as estruturas dos discursos e o seu contexto local ou global não é suficientemente explícita, aparecendo apenas para dar uma ideia acerca do conhecimento ou da ideologia (van Dijk, 1988). Aliás, este método tem por base diversas teorias sobre linguagem e sociedade, que muitas vezes não são claramente definidas, e pode levar o investigador a misturar conceitos ou argumentos (Breeze, 2011).

A nível metodológico, este método é considerado bastante subjetivo, além de que o investigador pode facilmente enviesar a investigação (Wodak, 2006). No entanto, está inteiramente comprometido com as constantes mudanças na sociedade e com a *tecnologização do discurso*, ou seja, a crescente importância do discurso para as instituições e organizações e a sua modelação que tende a variar segundo os objetivos dos atores envolvidos (Fairclough, 2001).

Atendendo à natureza deste método, as críticas apresentadas são bastante relevantes, mas faz parte do papel do investigador a coerência e evitar qualquer enviesamento que possa porventura surgir. Para

que tal aconteça, e como não foi diferente nesta investigação, foi necessário recorrer a bases teóricas de apoio relativamente à metodologia utilizada, e que fossem ao encontro dos objetivos do trabalho.

De forma a apoiar a análise, utilizou-se a ferramenta *Mendeley* para otimizar a gestão do *corpus* das notícias analisadas e, principalmente, para registar as imprescindíveis notas, gerir os comentários, realçar algumas afirmações e relacionar notícias. Embora seja fundamentalmente um programa de apoio a bibliografia, revelou-se uma ferramenta útil para uma análise longa, que exigiu alguma disciplina por ser feita manualmente e sem recurso a nenhum outro software de apoio.

3.3 ESTRUTURA DA ANÁLISE CRÍTICA DE DISCURSO

De forma a conseguir atingir os objetivos propostos, a análise crítica de discurso foi baseada na estrutura adotada por Fairclough (2001), por se tratar de uma boa base de apoio, adequadamente estruturada e clara. De acordo com este autor, o primeiro passo neste tipo de análise passa por identificar “um problema social com um aspeto semiótico” (*ibid.*, p. 236) que estabelece a base para qualquer análise crítica de discurso.

A problemática social identificada relaciona-se com a representação dos *media* sobre o caso *Football Leaks*. Conforme referido no primeiro capítulo, os *media* detêm o poder de transformar e moldar as opiniões da sociedade através dos seus conteúdos e da opinião pública (Wolf, 2006). Ao refletir sobre esta questão, importa considerar não apenas o conteúdo, mas o discurso adotado por estes meios. Para guiar a análise do discurso dos *media* e tendo presente a adaptação da análise de Fairclough (2001), foram colocadas as seguintes questões de investigação:

- Quais as narrativas dominantes na imprensa analisada?
 - Existem diferenças entre jornais?
- Quais as hierarquias e omissões discursivas?
 - Existem diferenças entre jornais?
- De que modo é que cada jornal representa os diferentes atores envolvidos, nomeadamente Rui Pinto?
 - Quais as implicações destas representações?
- Que tipo de vocabulário foi utilizado?

4. ANÁLISE DOS DADOS

4.1. A COBERTURA DO ESCÂNDALO *FOOTBALL LEAKS*

Antes de se abordar a dimensão discursiva das notícias e a comparação das fontes, optou-se, em primeiro lugar, por perspetivar a esfera mais quantitativa das notícias analisadas, indo ao encontro do primeiro objetivo. Existem, desde logo, algumas conclusões a reter, não apenas no que concerne aos períodos com maior volume de notícias publicadas em relação aos menores, como também no volume entre os dois jornais.

Tendo sido englobadas na pesquisa empírica 355 notícias, as palavras chave “*Football Leaks*” e “Rui Pinto” acabaram por determinar diferenças no número de notícias recolhidas. Se, por um lado, numa fase inicial, o número de notícias possuía apenas o primeiro termo, por outro, e após conhecido o delator da fuga de informação, o *corpus* das notícias passou a contemplar também o segundo termo. Aliás, nos anos de 2018 e 2019, grande parte das notícias acabaram por incluir apenas o termo “Rui Pinto”.

Nos casos em que ambos os termos estavam presentes, acabou por se optar pelo termo mais próximo da narrativa da notícia. Nas notícias em que o foco residia no valor informativo da fuga, associou-se ao termo “*Football Leaks*”, quando as informações se focalizavam no delator em si, que se agrupou no termo de pesquisa “Rui Pinto”.

O ano de 2019 destacou-se, em ambos os jornais, no número de peças jornalísticas sobre a temática. De frisar que apenas se considerou o primeiro semestre de 2019 por corresponder ao período em que se registou um importante desenvolvimento do caso – a captura e extradição de Rui Pinto da Hungria para Portugal –, com a consequente agitação por parte dos *media* ao noticiarem ao minuto esse acontecimento. Foi efetivamente um período bastante conturbado, e que esteve na ordem das notícias diárias, marcando o *agenda-setting*.

Relativamente às diferenças quantitativas entre jornais, o *Correio da Manhã* destaca-se por uma larga margem, tendo sido analisadas 266 notícias comparativamente às 89 do *Público*.

Os anos de 2015 e 2016 enquadraram-se apenas ao termo “*Football Leaks*”, dado que coincidem com o período das primeiras descobertas e desenvolvimentos do caso. Nos anos de 2016 e 2017, o número de notícias não foi muito significativo, registando este último apenas 19 publicações sobre o tema, em ambos os jornais. Este reduzido número decorreu, possivelmente, do facto de não ter havido um grande desenvolvimento do caso.

Avaliada a dimensão quantitativa, o cerne da questão vira-se para a dimensão do conteúdo e respetivo discurso das notícias, cuja análise demonstrou resultados mais reveladores e acrescentou pormenores sobre o tema em si.

4.2. ANÁLISE CRÍTICA DE DISCURSO

Neste capítulo, o objetivo passa por identificar, através da sua narrativa, possíveis padrões ao nível do discurso adotado pelos *media* em análise, a existência de possíveis hierarquias, eventuais omissões discursivas e a representação de atores, conforme prenunciado na introdução. Assim, o capítulo focou-se primeiramente nesta análise ao nível dos dois grandes momentos noticiados e, posteriormente, numa breve comparação entre os *media*.

O segundo e o terceiro objetivos propostos davam conta de um maior foco no discurso adotado por cada um dos *media* analisados. Uma das condicionantes da análise de discurso, nomeadamente da análise de conteúdo das notícias, prendeu-se com o contexto temporal em que as mesmas foram escritas, sobretudo no ano 2019 que coincidiu com o momento da extradição e com um certo clima de tensão entre Rui Pinto e o sistema judicial português, o que pode ter tido alguma influência no tipo de linguagem utilizada em determinados artigos.

Assumiu-se, de forma inequívoca, que no período em análise existiram dois grandes momentos que concentraram a atenção dos *media*. O primeiro, entre 2015 e setembro de 2018, envolve o valor informativo da fuga e, essencialmente, o desenvolvimento do caso, que inclui novas divulgações, o desenrolar de processos que se encontravam em curso e o término de outros. O segundo, entre outubro de 2018 e junho de 2019, corresponde ao reconhecimento de Rui Pinto enquanto denunciante do *Football Leaks* e ao momento da sua extradição e desenvolvimentos subsequentes a este acontecimento.

A definição de dois momentos distintos dentro do mesmo tema está correlacionada com o conteúdo das notícias, uma vez que, a partir do momento do reconhecimento do denunciante, não existem praticamente notícias sobre a fuga que não estejam relacionadas com a figura de Rui Pinto, passando este a assumir o papel central em todas as peças jornalísticas com informações ligadas ao caso.

4.2.1 AS NARRATIVAS PRESENTES NOS DISCURSOS DO PÚBLICO E CORREIO DA MANHÃ

Relativamente às narrativas das notícias em análise, verificou-se a existência de três grupos distintos. O primeiro abrange a normalização e a tentativa de desvendar o fenómeno do *Football Leaks* enquanto maior fuga da história do futebol. A segunda e a terceira narrativas dizem respeito a Rui Pinto, uma associada ao denunciante enquanto culpado, a outra assumindo uma posição colaborativa, enquanto inocente e herói.

A normalização do escândalo *Football Leaks*

O escândalo do *Football Leaks* foi inicialmente descrito na imprensa através de pequenos desenvolvimentos e novas descobertas do caso, tendencialmente associado ao valor monetário envolvido em transferências de jogadores entre clubes e evasões fiscais. Foram progressivamente revelados os atores envolvidos, mas a divulgação dos valores das transferências, com acentuado

destaque nos títulos das notícias¹, atraiu a atenção dos leitores para as quantias avultadas de dinheiro envolvido. O ano de 2016 ficou marcado com a revelação na imprensa de contratos de jogadores e de fugas ao fisco, identificando-se personalidades reconhecidas do futebol português e internacional, com destaque para figuras mediáticas como Cristiano Ronaldo, José Mourinho e o empresário Jorge Mendes.

A representação dos diferentes atores envolvidos foi abordada posteriormente, porém, foi criado uma narrativa em torno do empresário relativo às polémicas de evasão fiscal dos vários jogadores, com o surgimento de algumas afirmações mais tendenciosas. Esteve em causa a empresa que se encontrava a averiguar as ilegalidades dos vários jogadores, concretamente a *Gestifute*, que pertence ao empresário Jorge Mendes. No entanto, ao relatarem que não foram encontradas incongruências nas declarações fiscais e restantes contas bancárias, ambos os jornais acabaram por deixar em segundo plano esta questão, dirigindo então a sua atenção para a empresa que veio a público defender os envolvidos. Esta empresa pertencia à mesma pessoa que representava os jogadores, o que poderá colocar em causa a sua imparcialidade, e passou a ser referenciada como “empresa de Jorge Mendes”² e não pelo seu nome, *Gestifute*.

Bruno de Carvalho, que em 2015 era o presidente do Sporting Clube de Portugal, foi a figura mais destacada na fase inicial, e o clube que representava foi o maior alvo de divulgação de informação acedida ilegalmente. Já no início, o autor declarava a descoberta do denunciante³ por parte da Polícia Judiciária, mas tal só se veio a confirmar mais tarde. O então presidente foi talvez a figura mais controversa do caso *Football Leaks* nesta fase, pelas suas declarações e acusações tendenciosas, e que mereceram a atenção da imprensa, como se verá adiante. A imprensa demonstrou um interesse particular pela sua relação com Jorge Jesus, na época treinador do clube, pelo contrato do técnico e por todas as regalias associadas, e pelos contratos de outros jogadores, já que das 29 notícias de 2015, cerca de 25 estão associadas ao Sporting CP. Importa referir que foi este clube que denunciou o site do *Football Leaks* às autoridades, em Portugal.

Além do Sporting CP, a *Doyen Sports* foi a instituição mais lesada com a divulgação de informações, sendo, aliás, por causa dos alegados crimes cometidos contra estas duas instituições que Rui Pinto foi extraditado para Portugal, em 2019. No entanto, importa frisar que a reação do Sporting

¹ “Pepe e Coentrão podem ter ocultado mais de sete milhões de euros em sociedades offshore”, notícia publicada pelo *Público* a 5 de dezembro de 2016

“Gestifute: Mourinho pagou mais de 26 milhões de euros em impostos”, notícia publicada pelo *Público* a 6 de dezembro de 2016”

“Gaitán pode custar 3,2 milhões em 2018/19”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 17 de março de 2016

² “Gestifute garante que as Finanças têm conhecimento de todos os bens e receitas de Cristiano Ronaldo”, notícia publicada pelo *Público* a 8 de dezembro de 2016

“Ronaldo declarou ao Fisco espanhol todo o património”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 8 de dezembro de 2016

³ “Bruno de Carvalho: PJ ‘está perto’ de apanhar responsáveis do Football Leaks”, notícia publicada pelo *Público* a 9 de outubro de 2015

“Bruno de Carvalho acha que PJ “está perto” de apanhar responsáveis do Football Leaks”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 9 de outubro de 2015

CP é retratada com alguma insegurança e irritação, e numa constante tentativa de encontrar o culpado⁴, enquanto o fundo de investimento é apresentado com uma postura serena e calma, e segura da sua verdade, conforme divulgado pelo *Correio da Manhã* “A Doyen Sports assegurou esta quarta-feira não ceder às ‘pressões e pretensões dos autores do 'Football Leaks'”, acrescentando que a divulgação de documentos da empresa decorreu de “um ataque informático”⁵

Além das tradicionais notícias sobre os esquemas de corrupção e lavagem de dinheiro de jogadores, treinadores e agentes, o *Football Leaks* abriu também caminho para o caso dos e-mails do SL Benfica que acabou por culminar numa troca de acusações entre esta instituição e o FC Porto. Este confronto deve-se ao facto de ter sido o diretor de comunicação do FC Porto a divulgar a existência desses e-mails em televisão: “O FC Porto não analisou os dados sensíveis ao SL Benfica contidos nos e-mails do clube da Luz. A garantia foi dada nesta quarta-feira, no Tribunal Cível do Porto, por Francisco J. Marques, director de comunicação do FC Porto e réu no processo em que os ‘encarnados’ pedem uma indemnização de 17,7 milhões de euros por danos causados pela revelação dos e-mails privados”⁶.

A queixa de agressões sexuais apresentada pela americana Kathryn Mayorga contra Ronaldo, em 2009, tornou-se pública em 2018, e apesar de não fazer parte do leque temático divulgado pelo *Football Leaks*, foi associada à fuga. O processo foi reaberto, conforme adiantado pela imprensa: “Norte-americana de 34 anos acusa o jogador português de a ter forçado a um acto sexual num hotel de Las Vegas. A queixa original é de 2009.”⁷. Esta questão não ficou apenas pelo caso em si, mas também pela queixa de Ronaldo contra a revista alemã que tornou a história pública e com quem veio, mais tarde, a perder uma batalha judicial “Revista alemã que divulgou caso Mayorga ganha batalha na Justiça contra advogados do craque”⁸. Em causa estava se a *Der Spiegel* poderia continuar a divulgar informações sobre o caso, que assumia como verdadeiras⁹, contrariamente a algumas alegações que reconheciam a sua falsidade. À semelhança do que aconteceu com a divulgação dos contratos dos jogadores, em que o foco da notícia acabou por ser o dinheiro envolvido, também neste caso o montante gasto por Ronaldo na sua defesa acabou por ser um assunto. O *Correio da Manhã* apresentou a preocupação de Ronaldo em não sair prejudicado e em mostrar seriedade perante as acusações de que era alvo “Ronaldo está a levar muito a sério a acusação de violação de Kathryn Mayorga e, ciente dos danos que o caso pode causar na sua reputação e também nas receitas publicitárias, investiu forte na sua defesa. O português não olhou a meios para combater a estratégia da americana e já gastou um milhão de dólares [860 mil

⁴ “Bruno de Carvalho: 'Ataques' do Benfica estavam preparados”, notícia publicada 16 de outubro de 2015

⁵ “Doyen assegura não ceder às pretensões do 'football leaks'”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 25 de novembro de 2015

⁶ “Francisco J. Marques em tribunal: ‘O Benfica fazia espionagem aos concorrentes e aos árbitros’”, notícia divulgada pelo *Correio da Manhã* a 10 de abril de 2019

⁷ “Polícia reabre investigação a queixa de acusadora de Cristiano Ronaldo”, notícia publicada pelo *Público* a 2 de outubro de 2018

⁸ “Cristiano Ronaldo derrotado no tribunal”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 5 de abril de 2019

⁹ “Der Spiegel diz não duvidar que os documentos publicados no caso Ronaldo são autênticos”, notícia publicada pelo *Público* a 11 de outubro de 2018

euros].”¹⁰ Mais tarde, e apesar dos esforços, a imprensa notícia que foram encontradas algumas contradições nos argumentos prestados pelo jogador em tribunal, mesmo após “o burburinho mediático [ter] diminuído”.¹¹

Ainda que tenha causado algum *mediatismo* em ambos os jornais, as agressões sexuais de Ronaldo a Mayorga acabam por ter mais cobertura por parte do *Correio da Manhã* do que pelo *Público*, já que em 21 notícias o jornal tabloide tem autoria de 17. Esta maior cobertura pode ser explicada pelo tipo de notícia em si e pela génese deste jornal, mais atraído pelo escândalo e com um filtro tendencialmente sensacionalista do fenómeno da *tabloidização*, conforme antecipado no capítulo do Estado da Arte.

A figura do denunciante, Rui Pinto, enquanto “culpado”

A atitude dos *media* em focar a figura do denunciante como culpado acabou por não ser tão recorrente como a de associá-lo à ideia de inocente. Sublinhe-se que este grupo narrativo, bem como o seguinte, já se inserem no segundo momento em análise, que corresponde ao reconhecimento do *hacker* enquanto denunciante oficial da fuga.

Os crimes alegadamente cometidos por Rui Pinto são sempre mencionados ao longo das várias notícias publicadas por ambos os jornais. Mesmo nos períodos mais recentes e em que o tema central da notícia não ia ao encontro dos crimes pelos quais o denunciante ia ser julgado ou estava acusado, existiu sempre uma referência às acusações e associações que estavam em causa. De lembrar que as acusações que estão em jogo e que permitiram a extradição foram as de tentativa de extorsão ao fundo *Doyen Sports* e o de acesso ilegal e divulgação de dados do Sporting CP. Ainda assim, Rui Pinto acaba por ser associado com mais frequência ao caso do acesso aos e-mails do SL Benfica do que aos anteriores crimes¹². Aliás, é mencionado em 39 notícias como o “hacker dos e-mails do Benfica”, sendo o seu nome muitas vezes substituído por esta expressão nas notícias do *Correio da Manhã*¹³.

Sobre a penalização de Rui Pinto, o *Público* limitou-se a tentar compreender e informar o que estaria em causa para o denunciante, verificando os crimes nos quais estava envolvido e que medidas lhe podiam ser aplicadas “O Ministério Público (MP) imputa (...) dois crimes de acesso ilegítimo, dois de violação de segredo, um de ofensa a pessoa colectiva e ainda uma tentativa de extorsão”¹⁴. No

¹⁰ “Ronaldo gasta 860 mil euros na defesa do processo de violação”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 14 de outubro de 2018

¹¹ “Documentos revelam contradições de Ronaldo sobre alegada violação”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 30 de novembro de 2018

¹² “Família de pirata do Benfica teme pela vida”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 15 de setembro de 2019

“Rui Pinto fica em prisão preventiva”, notícia publicada pelo *Público* a 22 de março de 2019

“‘Hacker’ Rui Pinto usa código para trancar segredos dos emails da Luz”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 15 de março de 2019

¹³ “Bruno de Carvalho esteve na cidade onde residia ‘hacker’ dos mails do Benfica”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 14 de setembro de 2018

“Ronaldo caçado por pirata dos mails do Benfica”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 19 de janeiro de 2019

¹⁴ “Hacker que assumiu autoria do Football Leaks suspeito de seis crimes”, notícia publicada pelo *Público* a 18 de janeiro de 2019

Correio da Manhã, por sua vez, foi dado especial foco à opinião de André Ventura que “Considera que Rui Pinto cometeu o crime de burla informática e, nesse caso, se for demonstrado que Sporting ou FC Porto pagaram, foi cometido um crime”¹⁵. No entanto, o título desta notícia contradiz o argumento de Ventura.

Também o ex-advogado do denunciante, Aníbal Pinto, acabou por se ver envolvido em toda a polémica do caso *Doyen* e contribuir para esta narrativa da culpabilização de Rui Pinto “Aníbal Pinto confrontado com indícios de tentativa de extorsão daquele fundo de investimento, em 2015 (...) em coautoria com o pirata informático.”¹⁶. O *Correio da Manhã* acaba por se limitar a informar da detenção do advogado, sem explicitar concretamente o que estaria em acusação. No entanto, o foco nos crimes cometidos por Rui Pinto aparece mencionado em pequenas notas “Os seis crimes que tramam Rui Pinto: Aníbal Pinto está indiciado por extorsão tentada, mas Rui Pinto responde ainda por dois crimes de acesso ilegítimo, dois de violação de segredo e 1 de ofensa a pessoa coletiva”¹⁷, deixando sempre claro que o denunciante está acusado por um maior número de crimes.

Já o *Público* acaba por não se focar tanto na detenção do advogado, revelando mais a figura de Rui Pinto, embora o título da notícia dê especial enfoque ao ex-advogado “Em causa está o facto de Rui Pinto ter alegadamente contactado, a 3 de Outubro de 2015, através de email, o representante da Doyen Nélio Lucas, informando-o de que estaria na posse de informação confidencial relativa ao fundo, que estaria na disposição de manter privada mediante uma ‘doação generosa’”¹⁸.

A narrativa da “normalização” do caso *Football Leaks* englobou o conflito entre SL Benfica e FC Porto acerca dos e-mails, mas a associação do FC Porto a Rui Pinto acabou por transparecer uma imagem de Rui Pinto tendencialmente negativa. O protagonismo acabou por não incidir tanto no diretor de comunicação do clube, mas noutro colaborador, Diogo Faria, com quem o denunciante manteve, alegadamente, contacto desde o tempo da faculdade. Aliás, o *Correio da Manhã* acaba por sustentar esta relação com várias notícias acerca da mesma, bem como a importância dos e-mails do SL Benfica para o FC Porto, que afirmou ter “um computador usado exclusivamente para armazenar os emails do Benfica.”¹⁹

Sobre a relação com o FC Porto, nas pessoas de Diogo Faria e Rui Pinto, a imprensa divulgou detalhes da vida privada que podiam ligar ambos. Além da ligação na faculdade, a presença do colaborador do clube em Budapeste foi talvez o ponto mais noticiado pelas fontes em análise, com detalhes pormenorizados sobre possíveis ligações e contactos entre os dois. Na verdade, a informação

¹⁵ “Comprar ficheiros a Hacker não é ato criminoso”, diz penalista”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 19 de setembro de 2018

¹⁶ “Ex-advogado do hacker Rui Pinto constituído arguido no caso Doyen”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 28 de março de 2019

¹⁷ “Advogado de Rui Pinto suspeito de extorsão”, notícia publica pelo *Correio da Manhã* a 29 de março de 2019

¹⁸ “Ex-advogado de Rui Pinto arguido por envolvimento em tentativa de extorsão”, notícia publicada pelo *Público* a 29 de março de 2019

¹⁹ “Sala secreta no Estádio do Dragão para os mails do Benfica”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 30 de março de 2019

prestada sobre esta viagem pareceu quase como uma tentativa forçada da imprensa em conseguir informações sobre o caso, mais presente no *Correio da Manhã* do que no *Público*: “(...) sobre uma possível ligação a Rui Pinto, Diogo Faria confirmou ter sido colega de faculdade dele, mas negou qualquer contacto com o denunciante do *Football Leaks* (...) Na passada semana soube-se, contudo, que o comentador tinha visitado Budapeste em Novembro”²⁰ e “A 18 de novembro do ano passado (...) Diogo Faria estava em Budapeste (...) pouco depois de a revista ‘Sábado’ ter divulgado quem era o principal suspeito de ser o pirata informático que atacou os rivais da Luz. (...) Foi colega de Rui Pinto e garantiu ao juiz do Tribunal Cível do Porto que não contactava com o hacker desde 2013, não revelou a coincidência em tribunal. Disse mais: que não sabia quem tinha dado os mails ao diretor de Comunicação dos azuis-e-brancos. As coincidências são várias. (...)”²¹.

A figura do denunciante, Rui Pinto, enquanto “agente colaborativo e herói”

Dentro dos grupos narrativos encontra-se uma abordagem sobre Rui Pinto associada a um positivismo e a uma representação deste ator enquanto inocente e, em alguns momentos, enquanto herói. Sobre a representação deste ator falar-se-á posteriormente, abordando-se, agora, a sua representação geral neste ponto.

A extradição de Rui Pinto, para além de toda a polémica em torno do seu desagrado em ser julgado pela justiça portuguesa, gerou uma onda de apoio por parte de algumas claques de futebol, bem como a simpatia de figuras públicas ligadas à política portuguesa. Os casos das claques dos clubes alemães do Sport-Club Freiburg e do VfB Estugarda foram os mais mencionados pela imprensa, quer ao nível do relato em si, quer no relato da resposta ainda deixada pelo denunciante às claques²². No caso da claque do VfB Estugarda, a tarja mostrada durante um jogo da equipa apelava concretamente à libertação de Rui Pinto: “Liberdade para Rui Pinto” e em nota de rodapé “contra o futebol moderno”²³. Embora seja uma mensagem que mostra a solidariedade dos adeptos para com o denunciante, a mesma acaba por ser dirigida às autoridades que o mantém detido, mostrando ainda o descontentamento com a gestão do futebol atual. A solidariedade para com o denunciante acaba mesmo por estar explícita com a frase da tarja “Mantém-te forte Rui Pinto”, mas o que acabou por ser noticiado foi o agradecimento do denunciante à claque. Através dessa troca de apoio e agradecimento, acabou por se revelar uma conexão, ainda que implícita, entre o denunciante e alguns apoiantes, fomentando a existência deste sentimento de simpatia e solidariedade que foi noticiado pela imprensa.

²⁰ “Francisco J. Marques em tribunal: “O Benfica fazia espionagem aos concorrentes e aos árbitros””, notícia publicada pelo *Público* a 10 de abril de 2019

²¹ “Colaborador do FC Porto viajou para Budapeste após divulgar mails”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 9 de abril de 2019

²² “‘Hacker’ Rui Pinto agradece apoio de claque do Friburgo”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 10 de fevereiro de 2019

²³ “Claque do Estugarda apela à libertação de Rui Pinto”, notícia publicada pelo *Público* a 20 de janeiro de 2019
“Claque do Estugarda na Alemanha pede liberdade para o pirata Rui Pinto”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 20 de janeiro de 2019.

Dentro desta onda de apoio, existiu ainda a posição assumida por figuras públicas, nomeadamente a eurodeputada Ana Gomes, que se tem demarcado pelas suas afirmações frontais e por vezes polémicas. Estas posições foram fortemente noticiadas na imprensa. Desde que o denunciante foi reconhecido, foi possível verificar a defesa dos interesses de Rui Pinto e a crítica à elite do futebol português, sobretudo do SL Benfica. A eurodeputada chegou mesmo a comparar o tratamento que foi dado a outras figuras associadas a processos criminosos, como o caso de Ricardo Salgado, o que não passou ao lado da imprensa: “‘Esmifram-se para prender o perigoso Rui Pinto, mas deixam à solta criminosos e corruptores’, reage eurodeputada”²⁴. No caso desta notícia do *Correio da Manhã*, todo o *corpus* da notícia é em torno dos *tweets* de Ana Gomes sobre a detenção de Rui Pinto e da forma como esta vê o denunciante.

Além da eurodeputada, também outros atores, como outros eurodeputados e jornalistas, tornaram público o seu apoio ao denunciante, num dos casos em formato de carta aberta: “Cerca de 50 eurodeputados, diretores de jornais, jornalistas e representantes de organizações não governamentais (ONG) assinaram uma carta aberta em defesa de Rui Pinto, pirata informático que está ligado ao caso dos emails do Benfica.”²⁵. Este apoio por parte de figuras reconhecidas e mediáticas poderá sugerir no leitor uma ideia de inocência do denunciante, já que estes apoios são identificados.²⁶

Em Portugal, a noticiabilidade da tentativa de colaboração com as autoridades resumiu-se a dois níveis: por um lado, a Autoridade Tributária e Aduaneira pediu apoio na investigação sobre o processo do agente Jorge Mendes²⁷ e, por outro, através da Polícia Judiciária²⁸ estaria disposta a negociar com o denunciante “PJ procura quadro jurídico para oferecer a hacker estatuto especial”, embora se possa ler na mesma notícia “A lei não contempla a colaboração premiada”²⁹.

Também o interesse de outros países em Rui Pinto, como o caso de França, desencadearam a atenção da imprensa, sobretudo pela atitude do próprio denunciante em mostrar a sua preferência pela extradição para outros países ao invés de Portugal, e pelas condições que eram oferecidas “o representante jurídico internacional de Rui Pinto vincou a atenção que as autoridades de diversos países

²⁴ “‘Esmifram-se para prender o perigoso Rui Pinto, mas deixam à solta criminosos e corruptores’, reage eurodeputada”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 5 de março de 2019

²⁵ “Carta aberta em defesa de Rui Pinto Eurodeputados, jornalistas e ONG pedem apoio ao hacker.”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 23 de maio de 2019

²⁶ “Ana Gomes: ‘Há um passado de delinquência ligado a Vieira’”, notícia publicada pelo *Público* a 24 de março de 2019

“Ana Gomes visita Rui Pinto na prisão e entrega-lhe prémio whistleblower”, notícia publicada pelo *Público* a 24 de abril de 2019

“Ana Gomes visita pirata Rui Pinto na prisão. Momento foi fotografado por guarda prisional”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 24 de abril de 2019

²⁷ “Fisco pediu ajuda ao pirata Rui Pinto para investigar Jorge Mendes”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 1 de abril de 2019

²⁸ “PJ quer proteger 'hacker' dos emails do Benfica com estatuto especial”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 24 de janeiro de 2019

²⁹ “Proteção a pirata Rui Pinto estudada em troca de segredos”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 6 de abril de 2019

têm sobre este caso.”³⁰. O *Correio da Manhã* assinalou esta ideia logo no título das notícias, apresentando os argumentos de Rui Pinto “‘Franceses ofereceram-me proteção de testemunhas’, diz pirata Rui Pinto”, e apontando ainda para outros interessados “foi abordado pelos serviços secretos de um país que queria a sua ajuda. Não revelou qual”.³¹ e “França ajuda hacker Rui Pinto a fugir à extradição para Portugal”.³² Neste sentido, a colaboração de outras autoridades com Rui Pinto, ou pelo menos a tentativa de o fazer, ficou sempre bastante explícita nas notícias, mostrando a disponibilidade do denunciante para tal.

O estatuto de *whistleblower* aparece associado à colaboração, com a insistência por parte dos advogados em conseguir este estatuto “Os advogados que representam o pirata informático Rui Pinto (...) insistindo no estatuto de whistleblower que entendem que lhe deve ser reconhecido”³³. No entanto, o *Público* esclarece brevemente as razões pelas quais o denunciante não pode ser abrangido pela nova lei para denunciantes da União Europeia “Rui Pinto não beneficia directamente da nova lei, já que não agiu no seio de uma organização, como prevê a directiva, mas pode ser, ainda assim, abrangido pela acção em prol do interesse público”³⁴.

Resta abordar o interesse dos *media* pela família do denunciante, e não apenas pela figura do pai, que estava em Budapeste no dia da detenção. A família de Rui Pinto foi apresentada ao leitor enquanto receosa por represálias pelas divulgações feitas, e como uma família que residia numa “casa modesta”³⁵. Na mesma notícia, a estrutura familiar foi apresentada como fragilizada, com a morte da mãe do denunciante a marcar a sua infância. Relativamente ao medo, o *Correio da Manhã* apresenta-o com “medo de represálias dos benfiquistas”, e sustenta a necessidade de proteção que acabou por vir a ser dada pela claque do FC Porto³⁶. A forma como este apoio foi apresentado acaba por dar força ao argumento da ligação existente entre Rui Pinto e o clube, podendo criar no leitor uma dualidade de opiniões sobre a mesma. À semelhança de outros tópicos, este apoio foi apenas noticiado pelo *Correio da Manhã*, podendo novamente isto ser explicado pelas características intrínsecas do próprio jornal enquanto tabloide.

4.2.2 OMISSÕES DISCURSIVAS E IMPRECISÕES

³⁰ “Advogado de Rui Pinto confirma que França copiou ficheiros do hacker”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 1 de abril de 2019

³¹ “‘Franceses ofereceram-me proteção de testemunhas’, diz pirata Rui Pinto”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 6 de março de 2019

³² “França ajuda hacker Rui Pinto a fugir à extradição para Portugal”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 5 de março de 2019

³³ “Advogados de Rui Pinto insistem no estatuto de whistleblower e recorrem da prisão preventiva”, notícia publicada pelo *Público* a 25 de março de 2019

³⁴ “Eurodeputada Ana Gomes congratula-se com nova lei para denunciantes, mas queria mais”, notícia publicada pelo *Público* a 16 de abril de 2019

³⁵ “Família de pirata do Benfica teme pela vida”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 15 de setembro de 2018

³⁶ “Super Dragões protegeram a família do pirata Rui Pinto”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 11 de fevereiro de 2018

Em matéria de omissões, a que se destacou no discurso de ambos os jornais esteve relacionada com o conflito existente entre Rui Pinto e a justiça portuguesa, relativamente aos termos e consequências da extradição para Portugal. Ao longo de toda a investigação, desde que foi assumido como o denunciante do *Football Leaks* e a extradição para Portugal foi confirmada, a imprensa não poupou em divulgar a postura de Rui Pinto sobre o assunto. O conflito existente aparece muitas vezes subentendido nas notícias, bem como uma certa tentativa de provocação deste. O *Correio da Manhã* deixou esta posição bastante vincada, ao afirmar que o denunciante “garantiu não acreditar nas autoridades portuguesas e teme mesmo que os ‘segredos’ que possuía possam vir a ser destruídos”³⁷, e assumindo na mesma passagem que “há ali [nos ficheiros apreendidos] segredos sobre pessoas muito influentes em Portugal”. Neste caso, além de mostrar a desconfiança do agente denunciante em relação à atuação da autoridade jurídica, deu a entender a existência de alguma informação escondida, de forma tendenciosa. Além de Rui Pinto, também o chefe de equipa dos seus advogados, William Bourdon, manifestou a sua desconfiança relativamente às autoridades portuguesas “o advogado não nega que o seu cliente tenha roubado os segredos ao Benfica, mas assegura que fará tudo para que as autoridades portuguesas acedam aos discos rígidos. Diz ainda que não confia na Polícia Judiciária (...)”³⁸. Ao divulgar a perspetiva do advogado, o argumento acaba por ganhar mais força, já que enquanto representante da justiça, este aparenta legitimidade e cautela suficiente para fazer uma acusação como a descrita.

As imprecisões concetuais nos discursos dos *media* analisados foram também frequentes, marcadas essencialmente por alguma confusão na utilização de termos como “detido” e “preso”. Este facto não foi visível no *Público* que demonstrou um maior cuidado na utilização dos termos, de acordo com a própria evolução do caso. O *Correio da Manhã*, apesar de utilizar maioritariamente de forma correta o termo “detenção”, quando se refere ao momento de Rui Pinto ser localizado e levado pela polícia húngara, assume por vezes que o indivíduo se encontrava preso, termo associado a alguém que se encontra realmente preso, após medida de coação aplicada “Hacker foi preso à porta de casa, em Budapeste.”³⁹

Outra imprecisão manifestada prende-se com a ligação entre o título da notícia e o *corpus* do texto da mesma, que em alguns casos, e novamente mais no *Correio da Manhã*, apresenta uma informação como certa no título, mas como suposição ou alegação no corpo de texto. A altamente noticiada evasão fiscal de Cristiano Ronaldo foi primeiramente apresentada da seguinte forma “Ronaldo não declarou 150 milhões de euros”.⁴⁰ Enquanto o título é categórico ao afirmar que o jogador não tinha declarado ao fisco determinado valor, no corpo do texto apenas é referida a mesma situação, mas com uma

³⁷ “Hacker Rui Pinto: ‘Ficheiros guardam segredos de pessoas muito influentes’”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 6 de março de 2019

³⁸ “Advogado de Rui Pinto conta segredos do ‘hacker’ do Benfica”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 26 de janeiro de 2019

³⁹ “Pai conta ao CM detenção de Rui Pinto: ‘Havia polícias por todo o lado’”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 20 de janeiro de 2019

⁴⁰ “Ronaldo não declarou 150 milhões de euros”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 2 de dezembro de 2016

suposição. Embora o próprio jornal afirme que se trata de uma suposição, o que capta primeiramente a atenção é o título da notícia, podendo o leitor tornar a suposição numa certeza.

4.2.3 REPRESENTAÇÃO DOS DIFERENTES ATORES

Nesta secção foi focado o tratamento jornalístico dado a vários atores envolvidos no caso *Football Leaks* que tiveram mais destaque por parte da imprensa analisada, quer pelo número de notícias em que são mencionados, muitas em regime exclusivo, quer pela própria forma como são representados. Embora tenham sido vários os nomes mencionados por esta fuga de informação, quer a título individual, quer coletivo, as figuras de Bruno de Carvalho, Cristiano Ronaldo e Rui Pinto acabaram por marcar de diferente forma a agenda, em períodos temporais também distintos.

Bruno de Carvalho

O Sporting CP foi o clube que inicialmente mais viu os seus dados a serem divulgados através do blogue *Football Leaks*. À semelhança de outros clubes, foi relatado como um dos “alvos do superpirata português”⁴¹, admitindo o presidente de então, Bruno de Carvalho, que a divulgação da fuga tinha como mandatário o SL Benfica. Este ator foi sempre apresentado como reacionário, com argumentos essencialmente marcados por um certo nível de adversidade e provocação, principalmente em relação a outros clubes e na defesa dos interesses do seu clube. Conforme o *Correio da Manhã* apresenta “Bruno de Carvalho incendiou o meio futebolístico.”, insinuando uma intenção de alimentar uma certa rivalidade e polémica em relação a outros clubes se em torno do caso em análise.⁴² Pode-se mesmo referir que em grande parte das notícias divulgadas sobre este ator, o Benfica aparecia como um género de alvo⁴³ “‘Leões’ consideram que o organismo máximo do futebol nacional já deveria ter agido desportivamente em relação ao Benfica”⁴⁴, e a sua figura como o defensor da verdade máxima.

Na reação ao escândalo, a resposta do presidente do clube foi quase imediata e do mesmo nível, com a criação de um *blog*: “Os ‘leões’ consideram que estão a ser alvos de um ataque e ripostaram com uma página na Internet em que publicam vários documentos a sustentar as suas acusações.”⁴⁵, e conforme se adianta na mesma notícia “O presidente “leonino” acredita que o *Football Leaks* se trata de um ‘ataque claríssimo’ ao Sporting”, nunca deixando este “ataque” de ser alimentado e marcar a agenda no período inicial da fuga.

⁴¹ “Três grandes foram alvo do superpirata português”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 14 de novembro de 2018

⁴² “Prendas a árbitros”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 25 de outubro de 2015

⁴³ “Bruno de Carvalho insiste no ataque ao Benfica.”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 13 de outubro de 2015

⁴⁴ “ ‘Leões’ consideram que o organismo máximo do futebol nacional já deveria ter agido desportivamente em relação ao Benfica”, notícia publicada pelo *Público* a 13 de outubro de 2015

⁴⁵ “Sporting reage a site Football Leaks criando um blogue oficial”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 7 de outubro de 2015

Todas as declarações de Bruno de Carvalho acabaram por ser exaustivas, com o *Público* a mostrar exatamente esta tendência numa notícia em que apresenta uma ligação entre o número de vezes em que existiram declarações num curto espaço de tempo e em que os dias são apresentados como “frenéticos no que diz respeito a intervenções públicas de Bruno de Carvalho”⁴⁶, uma atitude que, segundo o jornal, não é habitual, mas que funcionou como uma “imagem de marca”.

Cristiano Ronaldo

A figura de Ronaldo tende a dominar a agenda de qualquer *media*, pelo que o seu destaque no caso *Football Leaks* já se antecipava, pelas duas polémicas em que esteve envolvido: a primeira relacionada com as fugas ao fisco, que mais tarde se confirmaram pela via legal; a segunda, com as agressões sexuais à norte-americana Kathryn Mayorga.

Numa primeira fase, as fugas de Ronaldo ao fisco relacionaram-se com o recurso a empresas internacionais, que ofereciam melhores condições de impostos sobre sociedades, de forma a explorarem os seus direitos de imagem. Tal não podia acontecer, já que o ator deveria responder e apresentar contas ao fisco espanhol “Cristiano Ronaldo terá recorrido a empresa irlandesa para pagar menos impostos”⁴⁷. À semelhança deste caso, também o *Correio da Manhã* apresenta a situação, chamando mais a atenção para o valor não declarado – 150 milhões de euros – do que para a ação em si.⁴⁸

Acabou por merecer a defesa do clube que na época representava, que após confirmação de cumprimento dos deveres fiscais “pediu (...) respeito para Cristiano Ronaldo”⁴⁹. Mais tarde, ao ganhar o prémio de melhor futebolista do mundo, em 2017, “Ronaldo considerou que teve de ultrapassar uma ‘campanha’ contra si”⁵⁰ para vencer esse prémio, passando uma certa ideia de vitimização. Este tipo de postura já tinha acontecido anteriormente, quando afirmou “sentir-se um inocente que está preso com as suspeitas de evasão fiscal”⁵¹. Apesar de inicialmente o jogador e a *Gestifute*, empresa que o representa, afirmarem que não existiam regularidades, vieram a ser confirmadas as fugas fiscais em 2018, às quais apresentou imediatamente solução “Uma declaração de culpa pelos quatro crimes fiscais de que está acusado e um pagamento de 14 milhões de euros. É esta a proposta que o futebolista Cristiano

⁴⁶ “Nos últimos dez dias, Bruno de Carvalho só não “falou” em três”, notícia publicada pelo *Público* a 16 de outubro de 2015

⁴⁷ “Cristiano Ronaldo terá recorrido a empresa irlandesa para pagar menos impostos”, notícia publicada pelo *Público* a 2 de dezembro de 2016

⁴⁸ “Ronaldo não declarou 150 milhões de euros”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 2 de dezembro de 2016

⁴⁹ “Real Madrid pede respeito para Cristiano Ronaldo”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 6 de dezembro de 2016

⁵⁰ “Ronaldo teve que superar “campanha” contra si”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 10 de janeiro de 2017

⁵¹ “Cristiano Ronaldo sente-se um preso inocente”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 13 de dezembro de 2016

Ronaldo oferece à Agência Tributária espanhola para que possa haver um acordo que encerre o processo de fraude fiscal”⁵².

Na polémica das agressões sexuais, o jogador foi apresentado pelo *Correio da Manhã* como aquele “caçado pelo pirata dos mails do Benfica”⁵³, dando uma ideia, por um lado, do denunciante enquanto “caçador”, pronto a atacar, e de Ronaldo enquanto “presa” indefesa.

Sobre a relação com Mayorga e as agressões pelas quais foi acusado, o jogador alegou duas versões dos acontecimentos: uma primeira em que se mostrou confiante, assumindo que “a verdade vem sempre ao de cima”⁵⁴, e em que negou qualquer tipo de agressão sexual. Com as autoridades americanas a investigar a vida do jogador após a reabertura do processo da queixa, que não se limitava a queixa por violação, o interesse da imprensa na vítima foi muito maior, sendo esta apresentada com alguma fragilidade, adequada à situação, bem como com algum cuidado já que admitiu ter “[considerado] cometer suicídio após o alegado ataque”⁵⁵. Neste período, Ronaldo contava novamente com o apoio público do seu clube, neste caso a Juventus, que mostrou confiança⁵⁶ no jogador em relação às acusações de que estava a ser alvo. Estes apoios públicos, numa primeira fase por parte do Real Madrid e, posteriormente, pela Juventus, acabaram por influenciar a imagem do jogador enquanto inocente. Mais tarde, e após a confirmação de que as declarações prestadas se contradiziam, a imprensa não deixou passar despercebido que o caso tinha deixado de fazer parte do “burburinho mediático”⁵⁷.

Rui Pinto

Conforme mencionado, Rui Pinto, ao assumir-se como o denunciante do *Football Leaks*, marcou a agenda, com o foco em exclusivo para si, deixando as restantes investigações divulgadas pela fuga praticamente suspensas. Pode-se dizer até que o reconhecimento do denunciante acabou por colocar em segundo plano qualquer outra questão relacionada com a fuga de informação.

Entre as várias formas de apresentação utilizadas pela imprensa em análise, “hacker”, “pirata informático” ou apenas “pirata” foram as mais comuns. Nas notícias em que a sua figura foi associada ao SL Benfica, assumiram-no como o “pirata dos e-mails do Benfica”, ou apenas “pirata do Benfica”, o que no caso desta última terminologia, emanava mais uma ideia do denunciante ser “pró-Benfica” e não em oposição ao clube.

⁵² “Ronaldo estará disposto a assumir culpa e a pagar 14 milhões ao Fisco”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 18 de maio de 2018

⁵³ “Ronaldo caçado por pirata dos mails do Benfica”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 19 de janeiro de 2019

⁵⁴ “Ronaldo sobre alegada violação: “Advogados estão confiantes e eu também””, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 22 de outubro de 2018

⁵⁵ “Mulher que acusa Ronaldo de violação considerou cometer suicídio”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 4 de outubro de 2018

⁵⁶ “Presidente da Juventus diz estar “muito calmo” com acusações de violação a Ronaldo”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 25 de outubro de 2018

⁵⁷ “Documentos revelam contradições de Ronaldo sobre alegada violação”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 30 de novembro de 2018

Além da polaridade entre inocente e culpado, o retrato do Rui Pinto foi marcado por algumas afirmações tendenciosas, como, por exemplo, a alegada atitude de “gozo” que o denunciante teve para com os rivais do SL Benfica e o apoio incondicional ao FC Porto, anunciados pelo *Correio da Manhã*⁵⁸. Estas afirmações remetiam para situações antigas e publicadas nas redes sociais do denunciante muitos anos antes do caso se tornar público, mas não foram explicadas nestes contornos, deixando a ideia de que se tratava de afirmações atuais e, em parte, propositadas.

A imagem positiva de Rui Pinto foi mais vezes noticiada, através de pormenores como a utilização de expressões como “génio informático”. É também afirmado que Rui Pinto agiu “em prol da verdade do futebol”, e denunciou práticas criminosas. Esta representação poderá sugerir uma desculpabilização do denunciante em relação aos crimes dos quais foi acusado.

Neste sentido, o *Correio da Manhã* foi quem assumiu mais esta posição na divulgação de notícias tendencialmente positivas, criando uma boa representação do denunciante, ainda que, por vezes, o apresentem como culpado noutras notícias. Ao invés, o *Público* dirige-se e representa Rui Pinto enquanto “suspeito”⁵⁹, notando-se um certo distanciamento e moderação na forma como passa essa imagem.

Relativamente a Ana Gomes, que a imprensa retrata como a principal defensora do denunciante “afirmando que este fez ‘um trabalho extraordinariamente importante para a defesa do interesse público’”⁶⁰, foram publicadas várias notícias que mostravam exatamente esta onda de apoio, nas quais os elogios ao denunciante não foram poupados.

Uma das principais razões pela qual a figura de Rui Pinto foi tão noticiada, além da divulgação da maior fuga de informação de futebol até hoje, e que pode explicar o apoio popular, relaciona-se com a postura e o discurso adotado, do qual emana uma tendência de “nós *versus* eles”. Este “nós” englobou Rui Pinto, que se colocou quase no mesmo patamar de um cidadão comum que teve como objetivo principal denunciar o crime. Do outro lado, o “eles” ficou marcado essencialmente por figuras de poder, associadas ao mundo do futebol, denominados da “elite do futebol”⁶¹. Recorde-se que a justificação apresentada pelo denunciante para a divulgação das informações foi sempre a de agir em prol do interesse público, ideia que foi continuamente defendida pelos seus advogados. A maior evidência disto foi talvez a comparação deste com a personagem *Robin Hood*: “Os advogados irão alegar que o pirata informático afinal era uma espécie de ‘Robin dos Bosques’ que só queria moralizar o desporto”⁶². Importa frisar que a personagem atrás mencionada é reconhecida como aquela que retira a riqueza dos

⁵⁸ “Hacker do Benfica assume que é do FC Porto e goza com os rivais da Luz”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 18 de setembro de 2018

⁵⁹ “Hacker que assumiu autoria do Football Leaks suspeito de seis crimes”, notícia publicada pelo *Público* a 18 de janeiro de 2019

⁶⁰ “Ana Gomes: ‘Há um passado de delinquência ligado a Vieira’”, notícia publicada pelo *Público* a 24 de março de 2019

⁶¹ “Elite do futebol tramada pelo Football Leaks”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 7 de março de 2019

⁶² “Hacker do Benfica tem advogado de luxo e faz vida de pobre”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 18 de janeiro de 2019

ricos para dar ao mais desfavorecidos, o que acaba por ser uma analogia com o caso em análise, interpretando-se que Rui Pinto denunciou informações associadas a incongruências e crimes de figuras e entidades do poder, tornando-as públicas a favor do interesse público dos cidadãos. No fundo, o apoio de figuras públicas ajuda a construir a imagem de Rui Pinto enquanto mártir e herói.

Além disso, Rui Pinto sempre foi retratado como uma pessoa simples e de origens humildes, um cidadão comum, tal como outros, o que pode ter criado um sentimento de empatia dos leitores em relação ao denunciante. Verificou-se também uma certa vitimização e desculpabilização do denunciante pela imprensa, em afirmações como “ainda tinha um bom futuro pela frente”⁶³, quando se enumeravam as sentenças possíveis, no caso de existir um fim para o caso, o que enaltece ainda mais a ideia deste ator como inocente.

⁶³ “Rui Pinto, o pirata do Benfica que desviou 270 mil euros de banco”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 14 de setembro de 2018

5. DISCUSSÃO E ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE *PÚBLICO* E *CORREIO DA MANHÃ*

Embora este subcapítulo enuncie as diferenças existentes ao nível da linguagem utilizada por cada fonte, convém também mencionar as divergências encontradas relativamente à estrutura das notícias e às fontes. No capítulo reservado ao Estado da Arte foi possível compreender que a representação que os *media* fazem de determinados acontecimentos e realidades sociais é determinante para a construção da opinião pública. Neste sentido, o formato adotado por cada um, tabloide ou de referência, é um dos fatores que podem determinar essa representação. Assim, a análise comparativa entre os dois jornais foi realizada aquando da análise crítica de discurso, bem como do conteúdo das notícias.

A primeira diferença que se pode evidenciar relacionou-se com a citação de fontes que estão na base das informações divulgadas por ambos os jornais, notando-se um maior cuidado por parte do jornal *Público* neste campo. Por conseguinte, o cuidado em mencionar as fontes foi extensível quer no caso das citações diretas que são, por vezes, incluídas dentro do *corpus* das notícias, quer em citações indiretas, baseando-se o jornal apenas na informação genérica e elaborando a sua própria peça noticiosa, como nos excertos “(...) o jornal El Mundo noticiou ontem que as investigações à suposta fuga ao fisco por parte de Cristiano Ronaldo está em curso, citando fontes do Ministério das Finanças.”⁶⁴ e “A notícia é da revista Sábado, que na edição desta quinta-feira revela que Rui Pinto é um jovem já conhecido das autoridades de investigação portuguesas há vários anos e que o seu nome está associado ao *Football Leaks*”.⁶⁵

No caso do *Correio da Manhã*, nota-se um menor cuidado neste campo, o que por vezes acabou por criar alguma dificuldade em compreender a diferença entre afirmações ditas por atores que estão a ser citados, em relação às do jornal em si. Dando um exemplo específico, o jornal divulgou uma notícia cuja fonte é a *Agência Lusa*⁶⁶, mas nunca faz menção à mesma, ao contrário do *Público*, que noticiou no mesmo dia a mesma notícia, com apenas 20 minutos de diferença⁶⁷, mas com a fonte identificada. Nos casos em que foram incluídos excertos de entrevistas, este formato nunca foi distinguido com o uso de componentes de linguagem, como aspas, para diferenciar o que são transcrições e o que são construções frásicas do próprio jornal, como o exemplo do *Correio da Manhã* “Acusam-vos de ter tido acesso a estes dados confidenciais graças a um ataque informático... Eu não sei, eu sou jornalista. Eu tive acesso aos dados e aos documentos através do (jornal alemão) ‘Der Spiegel’ (...)”.⁶⁸

⁶⁴ “Ronaldo e a fuga ao fisco: “Quem não deve não teme””, notícia publicada pelo *Público* a 8 de dezembro de 2016

⁶⁵ “PJ terá identificado hacker português que roubou os segredos dos três grandes”, notícia publicada pelo *Público* a 13 de setembro de 2018

⁶⁶ “Real Madrid pede respeito para Cristiano Ronaldo”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 6 de dezembro de 2016

⁶⁷ “Real Madrid pede respeito para Cristiano Ronaldo”, notícia publicada pelo *Público* a 6 de dezembro de 2016

⁶⁸ ““Documentos provam que Ronaldo sabia””, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 11 de dezembro de 2016

Relativamente ao número de notícias e conforme já anteriormente verificado, o *Correio da Manhã* destaca-se com uma larga margem relativamente ao *Público*. No entanto, registre-se que a repetição de várias frases e parágrafos entre notícias foi algo bastante presente no *Correio da Manhã*, como no caso da seguinte afirmação originalmente da *Lusa* “a informação (...) foi colhida a partir de 1.900 gigabytes de documentos a que o referido consórcio europeu teve acesso e sobre os quais trabalharam 60 jornalistas durante mais de sete meses”⁶⁹ que foi utilizada em 10 notícias, num período bastante curto e próximo, e mais do que uma vez por dia em diferentes notícias. Neste aspeto, um leitor que tenha acompanhado a evolução do caso através do *Correio da Manhã* acabou por ler vezes sem conta a mesma afirmação. Este exemplo não foi único e acabou por se repetir entre várias notícias nos vários anos em análise. Geralmente, os parágrafos repetidos não eram originalmente de peças do jornal, mas sim notícias da *Lusa*.

Este último ponto levou a outro relacionado com o formato e dimensão das notícias. Se, por um lado, o *Público* apresentou notícias em menor número, a quantidade de informação presente em cada uma acabou por compensar a quantidade do número de publicações do *Correio da Manhã*, que ficaram marcadas por notícias curtas, muitas vezes de apenas um parágrafo, como o seguinte caso “O Sporting ‘estranha que nas várias intervenções públicas o Benfica não tenha ainda encontrado oportunidade para justificar qualquer um dos inúmeros assuntos - muitos deles graves - expostos nos conhecidos emails’, diz a fonte oficial dos leões, em reação à detenção do hacker Rui Pinto”⁷⁰. Muitas dessas notícias nada mais são do que várias partes de um todo, como no exemplo do momento da extradição, cujo desenvolvimento foi noticiado em várias peças e de forma sequencial: os momentos antes da extradição, a entrada no avião, a chegada a Portugal e a viagem até ao estabelecimento prisional. No caso do *Público*, todo este momento ficou resumido a dois artigos. Claro que esta situação pode ser explicada pela característica de “notícia ao minuto” do *Correio da Manhã*.

⁶⁹ “Juiz proíbe publicação de dados confidenciais divulgados pelo Football Leaks”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 5 de dezembro de 2016

“Pepe e Coentrão podem ter ocultado mais de sete milhões em offshore”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 5 de dezembro de 2016

“Ricardo Carvalho terá ocultado dois milhões de euros num paraíso fiscal”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 6 de dezembro de 2016

“Real Madrid pede respeito para Cristiano Ronaldo”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 6 de dezembro de 2016

“Sérgio Ramos diz que Football Leaks quer desestabilizar Real Madrid”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 6 de dezembro de 2016

“Justiça espanhola investiga Coentrão”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 7 de dezembro de 2016

“Ministro espanhol diz que tentativa de bloqueio do 'Football Leaks' não terá efeito”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 7 de dezembro de 2016

“Jornalistas contra proibição de publicação de dados da Football Leaks”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 7 de dezembro de 2016

“Cristiano Ronaldo reage: 'quem não deve não teme'”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 8 de dezembro de 2016

“Ronaldo declarou ao Fisco espanhol todo o património” notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 8 de dezembro de 2016

⁷⁰ “Sporting estranha que o Benfica 'ainda não tenha justificado os assuntos graves nos emails'”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 17 de janeiro de 2019

A identidade discursiva de cada jornal esteve ainda presente, e foi marcada pela dimensão das frases que apresentam. Foi, assim, possível verificar esta heterogeneidade entre as fontes, apresentada por uma linguagem mais simplista e de frases curtas no *Correio da Manhã*, e por frases mais longas no *Público*. Apesar de se considerar este último um jornal de referência, a existência de parágrafos construídos apenas por uma única frase longa acabou por tornar fatigante a leitura de algumas notícias, exigindo, muitas vezes, a repetição da leitura para colmatar as informações que acabaram por ficar menos bem esclarecidas. Por outro lado, o ponto negativo da escrita do *Correio da Manhã* relaciona-se com a questão dos erros ortográficos e frases incompletas, o que pode significar algum desleixo relativamente à revisão dos artigos escritos, bem como criar alguma confusão.

Em grande parte das notícias foi também possível verificar a presença de imagens, mais presente no *Correio da Manhã*, e que acabavam por dar mais conteúdo às notícias mais curtas. Além disso, a presença de sondagens em algumas notícias deste jornal, compostas por uma questão e resposta de seleção “sim” ou “não”, acabou por criar uma certa interatividade entre o leitor e o jornal: “Concorda com concessão de camarotes de Alvalade a Jesus?”⁷¹.

Finalmente, é importante revelar o vocabulário utilizado, já que se registaram diferenças significativas nas notícias que acabaram por marcar a diferença nos discursos e, consequentemente, a forma como a informação foi passada. O *Correio da Manhã* deixou a sua marca noticiosa pela utilização de uma linguagem mais vulgar e informal, que pode ser verificado na utilização de expressões como “salta à vista”, ⁷²“blindar” ou até o “voltou à carga” e “incendiou as redes sociais”, no caso já mencionado de Bruno de Carvalho. Refira-se que tal não aconteceu sempre, tratando-se isto apenas de uma tendência dentro deste caso específico de análise. Esta linguagem acaba por criar uma proximidade com o leitor, já que são utilizadas como formas de expressão informais pelos indivíduos no dia a dia. Este tipo de expressões foi encontrado no *Público* escrito de outra forma, como, por exemplo, “ter destaque” ou “voltou a argumentar”, transmitindo a mesma ideia, mas de uma forma mais distanciada e formalizada, o que não tende a criar intenções ou suscitar dúvidas sobre a mensagem passada.

⁷¹ “Bruno de Carvalho ofereceu camarote a Jesus”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 17 de novembro de 2015

⁷² “Portista Danilo vendido a dois clubes”, notícia publicada pelo *Correio da Manhã* a 1 de outubro de 2015

6. CONCLUSÕES

Terminada a análise, importa retirar as conclusões que dela decorrem. A presente dissertação teve como objetivo principal compreender a representação da fuga de informação *Football Leaks* na imprensa, bem como as implicações que decorreram dessa representação, que marcou o *agenda-setting* em diferentes períodos, consoante o seu desenvolvimento. Esta questão foi explorada tendo também em conta a polarização imprensa analisada, recorrendo-se a artigos online publicados pelo *Correio da Manhã* e *Público* entre setembro de 2015 e junho de 2019. Estes períodos marcam-se pelas primeiras divulgações do caso e, no fim, pelos momentos após a extradição do denunciante, Rui Pinto, para Portugal.

De forma a atingir os objetivos propostos, foi realizada, em primeiro lugar, uma breve análise quantitativa, de forma a compreender os períodos de maior publicação de conteúdo noticioso e a que momentos do caso correspondia, bem como as diferenças quantitativas entre jornais. Posteriormente, o principal método passou pela realização de uma análise crítica de discurso às notícias recolhidas e comparando, novamente, as duas fontes.

No início do período analisado, a importância dos documentos divulgados ainda não era bem conhecida, tornando o fim de 2015 e o ano de 2016 rico em notícias com divulgação de contratos, fugas ao fisco e corrupção desportiva. O ano de 2017 ficou marcado apenas pela cobertura de alguns elementos adicionais à fuga, como o desenvolvimento de investigações, sendo um ano em que o caso passou praticamente despercebido à imprensa. Em 2018 voltou a surgir uma maior noticiabilidade com as acusações de agressão sexual contra Ronaldo também divulgadas através do *Football Leaks* e onde se inicia o trajeto de Rui Pinto como o principal suspeito do denunciante por detrás do caso. O denunciante apoderou-se da imprensa em 2019 no período analisado – janeiro a junho –, tornando-se quase o único foco da investigação.

Em relação à imprensa analisada, foi possível identificar a predominância da representação de uma imagem positiva de Rui Pinto, com diferenças entre as fontes. Uma postura mais neutra ficou mais evidente no jornal *Público*, que se limitou, na sua maioria, a transmitir a informação, pouco comprometendo ou transparecendo qualquer tipo de julgamento ou valor sobre o que estava a ser noticiado, bem como um maior cuidado na utilização de expressões e de citação das suas fontes. Por sua vez, o *Correio da Manhã* apresentou algumas afirmações sensacionalistas e tendenciosas, remetendo muitas vezes o foco da notícia para assuntos da esfera privada dos atores que estavam a ser retratados e menos para o valor informativo da notícia. Este último ponto verificou-se, especialmente, após ter sido reconhecido o denunciante Rui Pinto. Apesar de as notícias com uma representação positiva do denunciante terem marcado mais a agenda do *Correio da Manhã*, foi também este jornal que noticiou uma versão transgressora de Rui Pinto, muitas vezes através de um fatalismo característico da imprensa tabloide, com os envolvidos no caso a serem nomeados como as vítimas do denunciante.

O segundo objetivo proposto pretendia compreender se o *Football Leaks* tinha sido representado como um caso antissistema, bem como compreender se o foco residiu mais na informação *per si* ou no denunciante. Este objetivo reforça, em muito, a necessidade da realização da análise crítica de discurso,

pois se já é relevante compreender todas as implicações da fuga, o foco na figura de um denunciante que gerou tanta polémica assume maior destaque. De facto, Rui Pinto, ao assumir-se enquanto denunciante, marcou a agenda de todas as formas possíveis. Quase se pode dizer que, em alguns momentos, ele foi “O caso *Football Leaks*”. Foi possível concluir que o foco dessas notícias acabou por ser a figura do denunciante e não tanto a fuga de informação, o que pode ser comprovado pelas 190 peças jornalísticas das quais fez parte do conteúdo, nuns casos mais pormenorizados do que noutros. Além disso, a representação de Rui Pinto foi baseada na ideia de “nós *versus. eles*”, bem como na sua autointitulação enquanto defensor da verdade e na sua atuação em prol do interesse público. Assim, concluiu-se que Rui Pinto diferenciou-se por ser uma figura antissistema que, motivado também pelo retrato divulgado nos *media*, tornou o próprio caso em si antissistema.

No que toca à polarização, foi possível concluir que este caso foi representado de forma polarizada, consequência dos próprios *media* em análise sofrerem de um certo nível de polarização. Verificou-se também a presença de um certo cariz antissistema no *Correio da Manhã*, patente na representação de Rui Pinto.

Na génese da informação divulgada, após a eliminação dos documentos da plataforma *Football Leaks* e durante os interrogatórios e investigações da Polícia Judiciária a Rui Pinto, verificou-se uma dependência da imprensa das fontes oficiais, já que muitas vezes foram apenas noticiados desenvolvimentos no processo, comunicados pelos advogados, autoridades ou justiça. Verificou-se, em vários momentos, uma certa falta de novas informações, com ambos os jornais a repetirem informação entre notícias, copiando mesmo alguns parágrafos completos, de forma a criar uma peça jornalística. Este ponto mostrou-se bastante presente no *Correio da Manhã*.

As diferenças entre as fontes, enunciadas ao longo de toda a dissertação, foram atingidas com base no trabalho prévio, decorrente da análise crítica de discurso. Decerto que na cobertura dos grandes temas as duas fontes convergiram. As distinções estiveram presentes a dois níveis: na forma como a informação foi passada nas notícias e na escolha dos pequenos temas dentro do caso. Ao nível dos formatos adotados, o *Correio da Manhã* distingue-se por publicações mais curtas, muitas vezes só de duas frases, e menos desenvolvidas. Tal procedimento acaba por levar a uma necessidade de mais publicações para dar conta de toda a informação. A presença de imagens é também mais constante neste jornal e, por vezes, a criação de sondagens que se resumem a uma questão e a uma resposta de “sim” ou “não”, de forma a contemplar a opinião do leitor sobre o tema da notícia divulgada, o que acabou por criar mais interatividade. Por outro lado, o *Público* apresentou um desenvolvimento e aprofundamento muito maior das informações noticiadas.

A nível metodológico, a análise crítica de discurso foi fundamental para a análise proposta. Através da sua utilização foi possível revelar alguns aspetos que, à primeira vista, não seriam reconhecidos: a presença de discursos indiretos, mas dominantes, marcados por algumas posições mais marginalizadas, e a compreensão de uma vasta gama de posições sociais sobre o fenómeno *Football Leaks*. Ficou ainda bem demonstrado que uma análise deste tipo contribui de forma relevante para a ciência, sobretudo

naquela que se concentra no estudo do fenómeno das fugas de informação e nos denunciante. Foi também possível identificar as formas de representação do caso. Como ficou patente, a representação de Rui Pinto, através da linguagem e dos temas abordados, acabou por ter um efeito inicialmente contrário ao esperado, dando origem a simpatia popular que gerou vários gestos de apoio, incluindo manifestações e publicação nas redes sociais, por parte quer de cidadãos comuns, quer de figuras públicas, equiparando-o a um herói.

7. BIBLIOGRAFIA

- Aldrich, R. J., & Moran, C. R. (2018) "Delayed Disclosure": National Security, Whistle-Blowers and the Nature of Secrecy", *Political Studies*, 67(2), 291-306.
- Allcott, H., & Gentzkow, M. (2017), Social Media and Fake News in the 2016 Election, *Journal of Economic Perspectives*, 31(2), 211-236.
- Beam, M. A., Hutchens, M. J., & Hmielowski, J. D. (2018), Facebook news and (de)polarization: reinforcing spirals in the 2016 US election, *Information, Communication & Society*, 21(7), 940-958.
- Breeze, R. (2011), Critical Discourse Analysis and its Critics, *International Pragmatics Association*, 21(4), 493-525.
- Carter, M. J. (2013), The Hermeneutics of Frames and Framing: An Examination of the Media's Construction of Reality, *Sage Journals* 3(2).
- Castells, M. (2009). *Communication Power*, Oxford, University Press.
- Couldry, N. (2012). *Media, Society, World: Social theory and digital media practice* (1st ed.). Cambridge, Polity.
- Christofolletti, R. (2016) Ethical risks, informers, whistleblowers, leaks and clamor for transparency, *Brazilian Journalism Research* 2(2), 54-73.
- Croteau, D., & Hoynes, W. (2014), *Media/Society: Industries, Images and Audiences* (5th ed.). Sage.
- Entman, R. (2004), *Projections of power: Framing news, public opinion, and U.S. foreign policy*. Chicago: University of Chicago Press.
- Esser, F. (1999), Tabloidization of News A Comparative Analysis of Anglo-American and German Press Journalism, *European journal of communication* 14(3), 291-324.
- Esteban, J., & Ray, D. (1994), On the Measurement of Polarization, *Econometrica*, 62(4), 819-851.
- Fairclough, N. (2001). The Discourse of New Labour: Critical Discourse Analysis. Em M. Wetherell, S. Taylor, & S. J. Yates (Eds.) *Discourse as Data: A Guide for Analysis* (pp. 229-266). Sage.
- Gómez-Bantel, A. (2015), Football Clubs as Symbols of Regional Identities. *Soccer & Society*, 1-11.
- González Díez, L., Martínez, B. P., Birkiner, T., & Cuadrado, P. P. (2015). Newspaper Design as a Fundamental Element of the Tabloide Press, *Revista Latina de Comunicación Social*, 70, 859-877.
- Guo, W., Lai, F., & Suen, W. (2018), Downs Meets d'Aspremont and Company: Convergence versus Differentiation in Politics and the Media, *International Journal of Industrial Organization*, 60, 96-125.
- Holt, K. (2018), Alternative Media and the Notion of Anti-Systemness: Towards an Analytical Framework, *Media and Communication*, 6(4), 49-57.
- Hong, S., & Kim, S. H. (2016), Political polarization on twitter: Implications for the use of social media in digital governments, *Government Information Quarterly*, 33(4), 777-782.
- Knight, S. (2019), THE FINAL WHISTLE, *New Yorker*, 95(23).

- Lelkes, Y. (2016), The Polls-Review Mass Polarization: Manifestations and Measurements, *Public Opinion Quarterly*, 80(Special Issue), 392-410.
- Magin, M., & Stark, B. (2015), Explaining National Differences of Tabloidisation Between Germany and Austria, *Journalism Studies* 16(4), 577-595.
- Markettest (2019). Bareme Imprensa. Retirado a 10 de abril de 2020 de <https://www.Marktest.com/wap/a/n/id~247d.aspx>
- Marktest (2020). Crosspress: as múltiplas audiências da imprensa. Retirado a 10 de abril de 2020 de <https://www.Marktest.com/wap/a/n/id~25d5.aspx>
- McCombs, M. (2014), *Setting the Agenda: Mass Media and Public Opinion* (2nd ed.). Cambridge, Polity.
- Reese, S. (2001) Prologue – Framing public life. Em S. D. Reese, O. H. Gandy Jr. & A. E. Grand (Eds.) *Framing public life: Perspectives on media and our understanding of the social world*. Lawrence Erlbaum.
- Silverstone, R. (1999) *Why study the media?*. Sage.
- Silverstone, R. (2005) The Sociology of *Mediation* and Communication. Em C. Calhoun, C. Rojek & B. S. Turner (orgs.) *The Sage Handbook of Sociology*. Sage.
- Sparks, C., & Tulloch, J (2000), *Tabloid Tales: Global Debates over Media Standards*. Rowman and Littlefield.
- Splichal, S. (1999), *Public Opinion: Developments and Controversies in the Twentieth Century*. Rowman & Littlefield Publishers, Inc.
- Stake, R. (1995), *The Art of Case Study Research*. Sage Publication, Inc
- Vigna, S. D., & Kaplan, E. (2007), The Fox News effect: *media* bias and voting. *Quarterly Journal of Economics*, 122, 1187–1234.
- Wodak, R. (2004). Critical discourse analysis. Em C. Seale, G. Gobo, J. F Gubrium & D. Silverman, (Eds.), *Qualitative research practice* (pp. 197-213). Sage Publications.
- Wodak, R. (2006). What CDA is about – a summary of its history, important concepts and its developments. Em R. Wodak & M. Meyer (Eds). *Methods of Critical Discourse Analysis* (pp. 1-14). Londres: Sage Publications.
- Wolf, M. (2006) *Teorias da Comunicação*. Editorial Presença
- Yin, R. (2005) *Estudo de Caso. Planejamento e Métodos* (3rd ed.). Bookman.

8. ANEXOS

ANEXO A --DESCRIÇÃO DAS NOTÍCIAS ANALISADAS

Tabela 8.1 Número de notícias por ano e por fonte

Ano	Número de notícias (n)	
	<i>Correio da Manhã</i>	<i>Público</i>
2015	21	8
2016	45	13
2017	12	6
2018	52	18
2019	136	44
TOTAIS	266	89

